

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 5

Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Claudio Dutra Crespo (em exercício)

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant`Anna Bevilaqua

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2015

Rio de Janeiro
2017

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4419-9 (meio impresso)

© IBGE. 2017

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Capa

Helga Szpiz - Coordenação de Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Estadísticas do cadastro central de empresas : 2015 / IBGE, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2017.

87 p.

Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4419-9

1. Economia – Métodos estatísticos 2. Empresas – Aspectos econômicos – Brasil. 3. Empresas – Estatística. I. IBGE. Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/IBGE/2017-13

CDU33:519.2
ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Notas técnicas

Informações gerais

Critérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Critérios para seleção das unidades ativas

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Procedimentos de crítica e qualidade

Âmbito

Classificação de atividades econômicas

Disseminação dos resultados

Regras de arredondamento

Regras de desidentificação

Análise dos resultados

Referências

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Listas

Siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia
AC - Acre
AM - Amazonas
RR - Roraima
PA - Pará
AP - Amapá
TO - Tocantins

MA - Maranhão
PI - Piauí
CE - Ceará
RN - Rio Grande do Norte
PB - Paraíba
PE - Pernambuco
AL - Alagoas
SE - Sergipe
BA - Bahia

MG - Minas Gerais
ES - Espírito Santo
RJ - Rio de Janeiro
SP - São Paulo

PR - Paraná
SC - Santa Catarina
RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul
MT - Mato Grosso
GO - Goiás
DF - Distrito Federal

Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia
Rio Branco/Acre
Manaus/Amazonas
Boa Vista/Roraima
Belém/Pará
Macapá/Amapá
Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão
Teresina/Piauí
Fortaleza/Ceará
Natal/Rio Grande do Norte
João Pessoa/Paraíba
Recife/Pernambuco
Maceió/Alagoas
Aracaju/Sergipe
Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais
Vitória/Espírito Santo
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná
Florianópolis/Santa Catarina
Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul
Cuiabá/Mato Grosso
Goiânia/Goiás
Brasília/Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas relativas ao ano de 2015.

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações formalmente constituídas, e presentes no Território Nacional, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, e suas respectivas unidades locais. A atualização desse Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas por empresas para as atividades de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Na presente publicação, constam informações das organizações formais ativas no País, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal. A análise dos resultados apresenta um panorama geral das empresas e outras organizações ativas em 2015, segundo a natureza jurídica, a atividade econômica e a distribuição geográfica, e sua evolução no período de 2010 a 2015, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2015 em níveis mais detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econô-

micar - CNAE 2.0 e em diferentes níveis geográficos. Para os municípios com 50 mil habitantes ou mais, são divulgadas informações em nível de divisão da CNAE 2.0 e, para a totalidade dos municípios, consta, ainda, tabela com os números de empresas e outras organizações atuantes, unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, além de salários e outras remunerações.

O IBGE e, em especial, a equipe da Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos colocam-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

Claudio Dutra Crespo

Diretor de Pesquisas

(em exercício)

Introdução

O modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostra probabilística sobre um universo definido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES. O Cadastro é, portanto, um elemento central na arquitetura do modelo. Para manutenção da qualidade de suas informações, desenvolve-se tratamento permanente de crítica, seja em relação aos dados, seja quanto à coerência de seu conteúdo, assim como homogeneização de conceitos e de classificação, a cada ano e ao longo do tempo, inclusive com críticas de qualidade quanto à compatibilização entre as diversas fontes.

Esse cuidado no tratamento da informação, associado à relevância dos dados disponíveis, em face de seus múltiplos usos, torna o Cadastro um importante acervo de dados sobre a atividade econômica do País, permitindo a divulgação de forma periódica das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. A atualização do Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho. Suas estatísticas são referenciadas nos níveis mais desagregados das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, bem como em diferentes níveis geográficos, com disponibilidade, inclusive, para municípios.

A publicação apresenta **Notas técnicas** com informações básicas e metodológicas sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados e a dissemi-

nação dos resultados, ao que segue uma breve **Análise dos resultados** contemplando os agregados. Os conceitos das variáveis utilizadas nas tabelas de resultados¹ podem ser encontrados no **Glossário**, e as descrições dos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica, nos **Anexos** que complementam o presente volume.

¹ As tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2015/default.shtm>>.

Notas técnicas

Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE do IBGE cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, que, no ano de referência, declararam informações às pesquisas anuais por empresas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho. Ele abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização dos dados cadastrais e econômicos do CEMPRE é realizada anualmente, conjugando informações provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS², que é um registro administrativo do Ministério do Trabalho. Ressalta-se que as informações oriundas das pesquisas do IBGE e do SIMCAD prevalecem às do registro administrativo.

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no CEMPRE, em 2007 o IBGE deu início ao SIMCAD, que consiste em um sistema de entrevistas por telefone, assistidas por computador, denominado Computer Assisted Telephone Interview - CATI, para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no CEMPRE e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da Classificação Nacional de Atividades

² O IBGE recebe, por meio de convênio com o Ministério do Trabalho, informações selecionadas da RAIS Estabelecimento e da RAIS Empregado.

Econômicas - CNAE 2.0. O objetivo do Sistema é verificar informações oriundas do registro administrativo com suspeitas de erro de preenchimento pelos estabelecimentos declarantes.

Os principais dados cadastrais das empresas e outras organizações contidos no CEMPRE são: razão social, código da natureza jurídica, classificação da atividade econômica principal e ano de fundação, além de endereço completo e nome de fantasia para as unidades locais. O CEMPRE contém ainda informações econômicas, como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual, salários e outras remunerações e, para as empresas oriundas das pesquisas, existe também a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos, denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços, e com 30 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Indústria e de Construção. As empresas abaixo desses cortes são pesquisadas com base em método de amostragem probabilística.

O CEMPRE é composto, atualmente, por cerca de 22,8 milhões de empresas e outras organizações formais e 24,6 milhões de unidades locais (endereços de atuação), sendo 90,2% entidades empresariais e os 9,8% restantes distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2015, foram selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2015. Em virtude da não obrigatoriedade de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho, os microempreendedores individuais (MEI) são desconsiderados das estatísticas do Cadastro. Os critérios para seleção dessas unidades consideradas ativas em 2015 são descritos no tópico *Critérios para seleção das unidades ativas*.

Critérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Até o ano de referência 2008, o processo de apropriação dos registros da RAIS, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social³, era feito a partir dos registros consolidados de unidades locais das empresas e outras organizações com seus respectivos valores de pessoal ocupado total, assalariado e salários pagos no ano. Esses valores eram recepcionados pelo IBGE e apropriados ao CEMPRE sem a possibilidade de detalhamentos no que diz respeito à escolaridade, gênero, idade, data de admissão e desligamento de vínculos, entre outras variáveis relacionadas aos registros de vínculo empregatício individualizado.

A partir do ano de referência 2009, todo o processo de apropriação de registros da RAIS passou a ser feito com base nos registros individualizados dos empregados. Essa nova forma de apropriação de informações permitiu a obtenção de estatísticas

³ A partir de 2016, o Ministério do Trabalho e Previdência Social passou a ser denominado apenas de Ministério do Trabalho.

mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por gênero e escolaridade, de forma conjugada com informações obtidas nas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE. Essa inclusão permite uma abordagem mais detalhada das características do vínculo empregatício formal no País a partir do CEMPRE. Além disso, em especial, esse novo processo de trabalho permitiu uma inclusão mais ampla de registros de vínculos da RAIS - Lote Complementar, que é basicamente composto por duas parcelas distintas: os registros de empresas e outras organizações e unidades locais que entregaram a RAIS após o prazo, e os registros daquelas que retificaram informações da RAIS após a entrega da primeira declaração.

Critérios para seleção das unidades ativas

A metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada a partir da divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007. Para considerar uma unidade ativa, adotou-se um conjunto de critérios que avaliam, de forma simultânea, as situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS.

Sendo assim, para seleção das unidades ativas são consideradas as seguintes situações:

- Empresas e outras organizações provenientes da RAIS ou das pesquisas anuais por empresas do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da sua situação cadastral ou de qualquer outra informação;
- Empresas e outras organizações com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas, que se declararam como “em atividade”⁴ na RAIS no ano de referência e que não tenham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas anuais por empresas do IBGE; e
- Empresas e outras organizações que tiveram informação econômica nas pesquisas anuais por empresas do IBGE, independentemente da sua situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão de unidades que não preencheram nenhum dos critérios de atividade no ano de referência.

Ressalta-se que esta mudança na metodologia utilizada nas Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007 teve como objetivo fornecer estatísticas mais precisas e próximas da realidade econômica do País.

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Quando uma mesma empresa ou organização é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos a ela como um todo, declarados à pesquisa do IBGE prevalecem sobre os da RAIS.

⁴ Na RAIS Estabelecimento, existe um campo em que o informante pode indicar se esteve ou não em atividade no ano.

Com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas e outras organizações investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir proporcionalmente os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos, informados nas pesquisas anuais por empresas, entre suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No caso daquelas com uma única unidade local, a atribuição do valor é imediata. Com esse procedimento, elimina-se a diferença, até então observada, entre os totais de unidades locais e de empresas e outras organizações, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Esta publicação divulga informações econômicas de pessoal ocupado total e assalariado, total de salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência 2006, também foi implementada, no CEMPRE, a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e outras organizações e unidades locais. Os seguintes critérios foram considerados na sua geração:

- Quando a empresa ou outra organização declarou somente a RAIS, o pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações das datas de admissão e desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a $\frac{1}{365}$, o que representa um peso de $\frac{1}{12}$ ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ou outra organização ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório dos pesos relacionados a todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano; e
- Quando a empresa ou outra organização foi declarante das pesquisas anuais por empresas do IBGE, considerou-se o pessoal assalariado médio igual ao pessoal ocupado assalariado em 31.12 informado na pesquisa.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 12.

Procedimentos de crítica e qualidade

Conforme já mencionado, o CEMPRE utiliza três fontes básicas para sua atualização: as pesquisas anuais por empresas do IBGE, o SIMCAD e a RAIS. A apropriação dos dados por ambas as fontes não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do *ranking* das maiores unidades de cada atividade para identificar eventuais erros de magnitude;
- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de município, bem como grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários;
- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.) que eventualmente ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam uma quantidade significativa de pessoas, seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência tenha sido averiguada;
- Ampla verificação do código de atividade econômica das empresas e outras organizações e unidades locais, mediante busca por palavras-chave no conteúdo da razão social, em especial, nas informações oriundas da RAIS. Para este ano, houve uma maior ênfase na crítica das entidades sem fins lucrativos (natureza jurídica 3)⁵. Para aquelas informantes de pesquisas do IBGE, adotou-se o código da CNAE 2.0 atribuído pela própria pesquisa;
- Gerenciamento do SIMCAD, que tem como objetivo corrigir informações provenientes do registro administrativo das empresas e outras organizações suspeitas de erro de preenchimento ou que fazem parte de setores econômicos selecionados, por ordem de prioridade, segundo o porte da empresa. O Sistema visa ainda à captação da descrição da atividade principal das empresas e outras organizações e das unidades locais, nos casos de empresas e outras organizações múltiplas, para, em seguida, atribuir o código da CNAE 2.0 correspondente ao ano de referência, propiciando uma melhoria na qualidade dessa informação, tanto para a divulgação das estatísticas ora apresentadas como para a identificação dos âmbitos das pesquisas anuais realizadas pela Instituição. Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2015, foram utilizadas as informações de mais de 25 mil unidades locais pesquisadas pelo Sistema para os anos de referência 2014/2015; e
- As Secretarias de Estado que apresentaram pessoal ocupado total com 500 pessoas ou mais foram alocadas nos Municípios das Capitais, caso tenham sido declaradas em outro município pelo registro administrativo.

Esses procedimentos refletem a compatibilização entre as informações provenientes de registros administrativos e as produzidas pelas pesquisas do IBGE, partes constitutivas do CEMPRE.

⁵ Principalmente entre as divisões 94 (Atividades de organizações associativas) e 85 (Educação) da CNAE 2.0, onde cerca de 27 000 empresas foram reclassificadas.

Âmbito

O CEMPRES engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, independentemente da atividade econômica⁶ exercida ou da natureza jurídica. Dessa forma, as informações desta publicação referem-se tanto a entidades empresariais como a órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, aqui representadas pela denominação organização.

Foram consideradas empresas as pessoas jurídicas classificadas com natureza jurídica⁷ de entidades empresariais (código de natureza jurídica iniciado por 2) e de pessoas físicas com CNPJ (código 4), excetuando-se as empresas registradas como microempreendedores individuais (MEI). Como entidades sem fins lucrativos, constam as entidades sem fins lucrativos (código 3) e as organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais (código 5). Essas agregações se justificam pela baixa frequência atualmente existente, tanto em pessoas físicas como em organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais registradas como pessoas jurídicas, e pela similaridade na atuação dessas unidades.

Para fins de publicação, foram consideradas as informações das empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As estabelecidas fora do País são excluídas, assim como aquelas cujo registro formal de fundação tenha sido feito após 31 de dezembro de 2015.

Classificação de atividades econômicas

As empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais que compõem o CEMPRES estão classificadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida, de acordo com os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas e outras organizações, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE⁸. Essa nova versão é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 05.09.2006.

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no CEMPRES segue a seguinte ordem:

⁶ Exceto os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T – Serviços domésticos, da CNAE 2.0.

⁷ A estrutura detalhada dos códigos de natureza jurídica consta do Anexo 2. Para informações complementares, consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2014, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013, publicada no Diário Oficial da União, em 26.12.2013, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

⁸ Para conhecer as regras da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de classificações estatísticas no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes>>.

- Para as organizações especiais, como as prefeituras municipais, órgãos da administração pública e algumas empresas públicas, por meio do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação econômica é atribuída pela Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos;
- Para as empresas e unidades locais selecionadas nas pesquisas anuais de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, a classificação econômica é atribuída pela pesquisa;
- Para as empresas e outras organizações que foram selecionadas para compor o painel de pesquisa do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD devido a suspeitas de erro de preenchimento do registro administrativo, a classificação econômica é atribuída pelo SIMCAD;
- Caso a empresa ou organização não tenha sido investigada pelas pesquisas IBGE no ano de referência, é mantida a classificação mais recente atribuída pelas pesquisas por empresas ou pelo SIMCAD nos últimos 3 anos, independente da classificação existente no registro administrativo;
- No caso de empresas e outras organizações que possuam mais de um registro no ano de referência, as informações das pesquisas por empresas do IBGE ou do SIMCAD têm precedência sobre as informações do registro administrativo; e
- No caso de não existirem informações nas pesquisas por empresas do IBGE ou do SIMCAD, permanece a classificação econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2015.

Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em 40 tabelas, disponibilizadas apenas no portal. Os Quadros 1 e 2, constantes nas **Notas técnicas** do presente volume, especificam o conteúdo de cada tabela e servem como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a sua unidade de investigação e os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

As solicitações de tabulações especiais e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos, da Diretoria de Pesquisas.

Quadro 1 - Apresentação das tabelas de empresas e outras organizações, segundo o conteúdo - 2015

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	1	1.1 a 1.5	2	2.1 a 2.5	3	4	5	6	7	8	8.1 a 8.5	8.6
Unidades de referência												
Empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Empresas								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Variáveis												
Número de empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Número de empresas								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Unidades locais das empresas												<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>									
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Pessoal ocupado assalariado por sexo	<input type="checkbox"/>											
Pessoal ocupado assalariado por escolaridade	<input type="checkbox"/>											
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>											
Pessoal assalariado médio por sexo	<input type="checkbox"/>											
Pessoal assalariado médio por escolaridade	<input type="checkbox"/>											
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Salários e outras remunerações por sexo	<input type="checkbox"/>											
Salários e outras remunerações por escolaridade	<input type="checkbox"/>											
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>									
Salário médio mensal por sexo	<input type="checkbox"/>											
Salário médio mensal por escolaridade	<input type="checkbox"/>											
Índices de concentração econômica								<input type="checkbox"/>				
Diversificação espacial e de atividades									<input type="checkbox"/>			
Níveis de agregação												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Natureza jurídica										<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Períodos de ano de fundação						<input type="checkbox"/>						
Regional												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>					
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>							<input type="checkbox"/>	
Classificação de atividades econômicas												
Total geral	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
Total por seção	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>									
Total por divisão			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>
Totais por classe							<input type="checkbox"/>					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

Quadro 2 - Apresentação das tabelas de unidade local, segundo o conteúdo - 2015

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	9	9.1 a 9.5	9.6	10	10.1	11	11.1	11.2	12	12.1	13	14
Unidades de referência												
Unidades locais das empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>											
Variáveis												
Número de unidades locais	<input type="checkbox"/>											
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>											
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>											
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>											
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>											
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>											
Número de empresas atuantes											<input type="checkbox"/>	
Níveis de agregação												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Regional												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>						
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Unidades da Federação				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	
Municípios das Capitais									<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Municípios											<input type="checkbox"/>	
Municípios com 50.000 habitantes ou mais												<input type="checkbox"/>
Classificação de atividades econômicas												
Total geral	<input type="checkbox"/>											
Total por seção	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>									
Total por divisão			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>									

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações de salários e outras remunerações estão tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas e outras organizações e unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações por meio de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

Análise dos resultados

Panorama geral

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, como pode ser observado na Tabela 1, continha 5,1 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no ano de referência 2015, que ocuparam, em 31 de dezembro, 53,5 milhões de pessoas, sendo 46,6 milhões (87,0%) como pessoal ocupado assalariado e 7,0 milhões (13,0%) na condição de sócio ou proprietário. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R\$ 1,6 trilhão. O salário médio mensal⁹ foi de R\$ 2 480,36, equivalente a 3,1 salários mínimos¹⁰.

Na comparação com o ano anterior, houve um aumento de 0,2% no total de empresas e outras organizações ativas (11,6 mil). Por sua vez, o pessoal ocupado total diminuiu 3,1% (1,7 milhão), sendo que o pessoal ocupado assalariado caiu 3,6% (1,7 milhão). O número de sócios e proprietários recuou 0,1% (7,7 mil). O total de salários e outras remunerações diminuiu 4,8%, e o salário médio mensal caiu 3,2%, em termos reais¹¹.

⁹ Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para esclarecimentos, ver tópico **Crítérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal** na seção **Notas técnicas**.

¹⁰ O salário mínimo médio mensal no ano de 2015 foi de R\$ 788,00. Neste texto, o termo "salário mínimo médio mensal" será denominado simplesmente "salário mínimo".

¹¹ Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2014, tendo como referência o ano de 2015, cuja variação acumulada no ano foi de 11,3%.

Tabela 1 - Número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2014-2015

Variáveis	2014	2015	Variação relativa (%)
Número de empresas e outras organizações	5 103 357	5 114 983	0,2
Pessoal ocupado total	55 263 992	53 541 695	(-) 3,1
Pessoal ocupado assalariado	48 271 711	46 557 150	(-) 3,6
Sócios e proprietários	6 992 281	6 984 545	(-) 0,1
Salários e outras remunerações (1000 R\$)	1 637 322 460	1 559 193 355	(-) 4,8
Salário médio mensal (R\$)	2 561,37	2 480,36	(-) 3,2
Salário médio mensal (salários mínimos)	3,2	3,1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014-2015.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator dos salários de 2014, tendo como referência o ano de 2015.

Natureza jurídica

A análise das empresas e outras organizações do CEMPRE, segundo a natureza jurídica¹², evidencia a importância das entidades empresariais em todas as variáveis analisadas. Elas representaram 90,4% desse conjunto, 75,3% do pessoal ocupado total, 72,3% do pessoal ocupado assalariado e 63,0% dos salários e outras remunerações, em 2015, como pode ser observado na Tabela 2.

Os órgãos da administração pública, apesar de representarem somente 0,4% das empresas e outras organizações, absorveram 18,0% do pessoal ocupado total, 20,7% do pessoal ocupado assalariado e pagaram 30,4% dos salários e outras remunerações. As entidades sem fins lucrativos, totalizando 9,2% das empresas e outras organizações, foram responsáveis por 6,7% do pessoal ocupado total, 7,1% do pessoal ocupado assalariado e 6,5% dos salários e outras remunerações pagos no ano.

Apesar de serem predominantes, as entidades empresariais pagaram os salários médios mensais mais baixos (R\$ 2 168,45). Os órgãos da administração pública, por sua vez, pagaram os salários médios mensais mais elevados (R\$ 3 592,33), seguidos das entidades sem fins lucrativos (R\$ 2 354,90).

Na comparação com o ano anterior, em 2015, no total da administração pública, houve aumento de 128 empresas e outras organizações (0,6%) e queda de 124,4 mil em pessoal ocupado assalariado (-1,3%). Nas entidades empresariais, houve queda de 2,9 mil empresas e outras organizações (-0,1%) e de 1,6 milhão em pessoal ocupado total (-3,9%), com queda de 1,6 milhão em pessoal ocupado assalariado (-4,5%). Por outro lado, as entidades sem fins lucrativos registraram aumento de 14,4 mil empresas e outras organizações (3,2%), com aumento de 16,0 mil em pessoal ocupado total (0,4%) e de 7,7 mil em pessoal ocupado assalariado (0,2%).

¹² Os códigos da Tabela de Natureza Jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País; no entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Tabela 2 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, e salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2015

Natureza Jurídica	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12			
			Total		Assalariado	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Total	5 114 983	100,0	53 541 695	100,0	46 557 150	100,0
Administração pública	20 440	0,4	9 623 048	18,0	9 623 047	20,7
Entidades empresariais	4 624 252	90,4	40 313 342	75,3	33 645 454	72,3
Entidades sem fins lucrativos	470 291	9,2	3 605 305	6,7	3 288 649	7,1

Natureza Jurídica	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal	
	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
Total	1 559 193 355	100,0	2 480,36	3,1
Administração pública	474 270 843	30,4	3 592,33	4,6
Entidades empresariais	982 804 280	63,0	2 168,45	2,8
Entidades sem fins lucrativos	102 118 232	6,5	2 354,90	3,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

Atividades econômicas

Para classificar a atividade econômica principal desenvolvida pelas empresas e outras organizações, o CEMPRE utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0¹³. A Tabela 3 apresenta o número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e pessoal ocupado assalariado, e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 em 2015.

A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* manteve-se com as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (39,2%), pessoal ocupado total (22,1%) e pessoal ocupado assalariado (19,5%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (12,4%). Ressalta-se que esta seção figura desde 2010 como a atividade que concentra a maior parte do pessoal ocupado assalariado, tendo apresentado 9,1 milhões de pessoas em 2015.

A seção *Indústrias de transformação*, também manteve-se na segunda colocação na variável pessoal ocupado total (15,4%) e salários e outras remunerações (17,6%); e a terceira posição no número de empresas (8,3%). Na variável pessoal ocupado assalariado (16,4%) a *indústria de transformação* passou para a terceira posição em virtude da redução de 649 mil pessoas assalariadas em relação à 2014. A seção *Atividades administrativas e serviços complementares* ficou na segunda posição na

¹³ A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em quatro níveis, com 21 seções (nível mais alto de agregação), 87 divisões, 285 grupos e 673 classes.

variável número de empresas (9,0%) e na quarta posição no pessoal ocupado total (9,1%) e no pessoal ocupado assalariado (9,3%). Já a *Administração pública, defesa e seguridade social* foi a primeira colocada em salários e outras remunerações (23,5%), tendo trocado de posição com a *indústria de transformação*, assumindo a segunda posição na variável número de pessoal ocupado assalariado (16,7%).

Observa-se, ainda, que, em 2015, a diferença de pessoal ocupado assalariado foi ampliada a favor da seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que se consolidou na primeira colocação, com 1,3 milhão de pessoas assalariadas a mais em relação à seção *Administração pública, defesa e seguridade*, que registrou 7,8 milhões de pessoal ocupado assalariado.

Entre as demais seções, *Educação* ficou na quinta colocação em pessoal ocupado assalariado, com 6,4%, e na quarta colocação em salários e outras remunerações, com 8,3%.

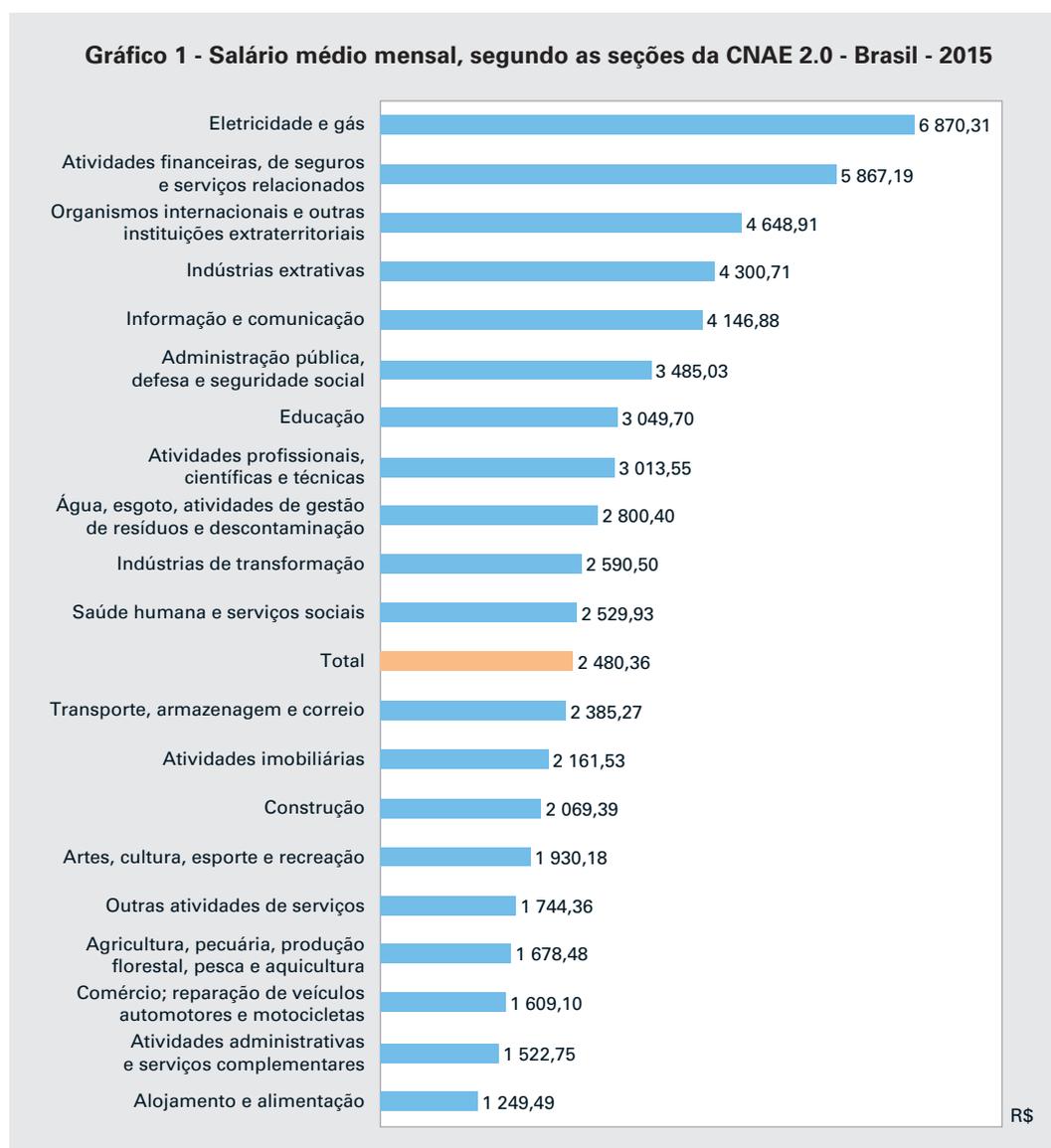
Tabela 3 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2015

Seções da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
	Absoluto	Relativo (%)			Assalariado		Absoluto	Relativo (%)
			Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)		
Total	5 114 983	100,0	53 541 695	100,0	46 557 150	100,0	1 559 193 355	100,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	102 448	2,0	581 557	1,1	453 011	1,0	10 442 332	0,7
B Indústrias extrativas	10 484	0,2	229 042	0,4	212 068	0,5	12 092 688	0,8
C Indústrias de transformação	422 055	8,3	8 266 217	15,4	7 648 250	16,4	273 661 680	17,6
D Eletricidade e gás	2 555	0,0	125 107	0,2	120 462	0,3	10 739 147	0,7
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	11 085	0,2	393 884	0,7	378 870	0,8	14 058 807	0,9
F Construção	247 426	4,8	2 865 167	5,4	2 496 886	5,4	73 355 025	4,7
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 005 369	39,2	11 808 404	22,1	9 072 523	19,5	193 891 569	12,4
H Transporte, armazenagem e correio	235 751	4,6	2 756 851	5,1	2 427 754	5,2	77 906 071	5,0
I Alojamento e alimentação	317 122	6,2	2 325 916	4,3	1 898 101	4,1	31 646 540	2,0
J Informação e comunicação	138 985	2,7	1 124 390	2,1	912 298	2,0	49 796 075	3,2
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	81 589	1,6	1 114 739	2,1	977 648	2,1	75 042 333	4,8
L Atividades imobiliárias	79 237	1,5	285 772	0,5	146 312	0,3	4 230 569	0,3
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	274 809	5,4	1 393 474	2,6	960 070	2,1	38 262 652	2,5
N Atividades administrativas e serviços complementares	460 850	9,0	4 889 967	9,1	4 330 487	9,3	87 198 223	5,6
O Administração pública, defesa e seguridade social	18 290	0,4	7 779 399	14,5	7 779 005	16,7	366 981 652	23,5
P Educação	168 039	3,3	3 180 215	5,9	2 995 029	6,4	129 313 246	8,3
Q Saúde humana e serviços sociais	174 453	3,4	2 705 846	5,1	2 386 038	5,1	78 479 073	5,0
R Artes, cultura, esporte e recreação	67 625	1,3	345 306	0,6	260 618	0,6	6 551 775	0,4
S Outras atividades de serviços	296 537	5,8	1 367 903	2,6	1 099 277	2,4	25 397 256	1,6
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	274	0,0	2 539	0,0	2 443	0,0	146 644	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

De acordo com o Gráfico 1, o salário médio mensal, em 2015, foi de R\$ 2 480,36 considerando todas as atividades econômicas. No nível das seções da CNAE 2.0, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Eletricidade e gás* (R\$ 6 870,31), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 5 867,19) e *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (R\$ 4 648,91), que representam valores 177,0%, 136,5% e 87,4%, respectivamente, acima da média. No entanto, também se observa que essas atividades, apesar de pagarem salários médios mensais mais elevados, absorveram juntas somente 2,4% do pessoal ocupado assalariado.

Os menores salários médios mensais foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 249,49), *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 522,75) e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (R\$ 1 609,10), representando valores 49,6%, 38,6% e 35,1% abaixo da média, respectivamente. Neste caso, observa-se que essas atividades que pagaram salários médios mensais menores absorveram juntas 32,9% do pessoal ocupado assalariado.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

Porte

A análise de porte das empresas e outras organizações do CEMPRES considerou, nesta seção, quatro faixas de pessoal ocupado total¹⁴: 0 a 9 pessoas, 10 a 49 pessoas, 50 a 249 pessoas e 250 pessoas ou mais. Em 2015, conforme informações apresentadas na Tabela 4, do total de empresas e outras organizações, 87,3% tinham até 9 pessoas ocupadas; 10,9%, 10 a 49 pessoas; 1,4%, 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Apesar do predomínio daquelas de menor porte na estrutura empresarial brasileira, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais foram as que apresentaram as maiores participações nas variáveis analisadas: pessoal ocupado total (46,3%), pessoal ocupado assalariado (53,2%) e salários e outras remunerações (68,3%).

Em termos salariais, os valores apresentam relação direta com o porte. Os salários médios mensais mais elevados foram pagos pelas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (R\$ 3 212,24), enquanto os menores valores, por aquelas com até 9 pessoas ocupadas (R\$ 1 324,76). As empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais pagaram valores 29,5% acima do salário médio mensal (R\$ 2 480,36), enquanto as demais faixas pagaram salários abaixo da média.

Tabela 4 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2015

Faixas de pessoal ocupado total	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1000 R\$)		Salário médio mensal (R\$)
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
Total	5 114 983	100,0	53 541 695	100,0	46 557 150	100,0	1 559 193 356	100,0	2 480,36
0 a 9	4 466 316	87,3	11 582 380	21,6	5 871 118	12,6	111 010 655	7,1	1 324,76
10 a 49	557 657	10,9	10 150 598	19,0	9 020 566	19,4	188 209 732	12,1	1 557,48
50 a 249	70 995	1,4	7 020 686	13,1	6 903 710	14,8	195 261 780	12,5	2 110,44
250 ou mais	20 015	0,4	24 788 031	46,3	24 761 756	53,2	1 064 711 189	68,3	3 212,24

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

¹⁴ As quatro faixas de pessoal ocupado total utilizadas nesta seção foram construídas a partir das agregações de faixas utilizadas nas tabelas de resultados, da seguinte forma: 0 a 9 pessoas (0 a 4 e 5 a 9); 10 a 49 pessoas (10 a 19, 20 a 29 e 30 a 49); 50 a 249 pessoas (50 a 99 e 100 a 249); e 250 pessoas ou mais (250 a 499 e 500 ou mais). As tabelas de resultados estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas.

Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado

A Tabela 5 apresenta informações de pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade. Em 2015, analisando o pessoal ocupado assalariado segundo o sexo, observa-se que 56,0% eram homens e 44,0%, mulheres. Na análise por escolaridade, verifica-se que 79,6% não tinham nível superior e 20,4% o possuíam.

Em relação a 2014, o pessoal ocupado assalariado diminuiu 3,6%. Considerando por sexo, houve um recuo no número de homens e no número de mulheres: -4,5% e -2,4%, respectivamente. Constatou-se ainda, que a proporção de homens decresceu 0,5 ponto percentual em 2015, enquanto houve aumento, nesta mesma proporção, na participação das mulheres.

Por escolaridade, o pessoal ocupado assalariado com nível superior cresceu 0,4%, enquanto o pessoal sem nível superior recuou 4,5%. Consequentemente, a participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou 0,8 ponto percentual entre 2014 e 2015, passando de 19,6% para 20,4%.

Em termos salariais, em 2015, os homens receberam, em média, R\$ 2 708,22, e as mulheres, R\$ 2 191,59, o que representa uma diferença de 23,6%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 81,0% dos salários dos homens. O pessoal ocupado assalariado com nível superior recebeu, em média, R\$ 5 349,89, enquanto o pessoal sem nível superior, R\$ 1 745,62, ou seja, uma diferença de 206,5%.

Na comparação com o ano anterior, os salários médios mensais apresentaram uma queda real de 3,2%; os salários das mulheres, uma queda de 2,3%, enquanto os dos homens, uma queda de 3,5%. Além disso, os salários médios do pessoal ocupado assalariado sem nível superior tiveram queda de 4,3%, ao passo que os salários do pessoal com nível superior registraram queda de 3,8%.

Tabela 5 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2015

Sexo e nível de escolaridade	Pessoal ocupado assalariado		Salários e outras remunerações (1000 R\$)		Salário médio mensal	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
Total	46 557 150	100,0	1 559 193 355	100,0	2 480,36	3,1
Sexo						
Homens	26 060 183	56,0	951 567 117	61,0	2 708,22	3,4
Mulheres	20 496 967	44,0	607 626 238	39,0	2 191,59	2,8
Nível de escolaridade						
Sem nível superior	37 043 810	79,6	873 630 410	56,0	1 745,62	2,2
Com nível superior	9 513 340	20,4	685 562 945	44,0	5 349,89	6,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

Análise regional

A análise regional é realizada a partir das informações das unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas e outras organizações. Para observar a importância dessas unidades no conjunto das unidades locais ativas em 2015, são apresentadas suas distribuições e os respectivos valores e participações do pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação na Tabela 6.

No ano de 2015, as 5,1 milhões de empresas e outras organizações ativas no País possuíam 5,6 milhões de unidades locais, que ocupavam, em 31 de dezembro, 53,5 milhões de pessoas, das quais 46,6 milhões como assalariadas, que receberam R\$ 1,6 trilhão em salários e outras remunerações.

A Região Sudeste destacou-se, concentrando 2,9 milhões (51,1%) das unidades locais do País, 26,9 milhões das pessoas ocupadas (50,2%), 23,2 milhões das pessoas assalariadas (49,8%) e R\$ 840,3 bilhões (53,9%) dos salários e outras remunerações. A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,0%) e em salários e outras remunerações (16,2%), contudo, em relação ao pessoal ocupado total e ao assalariado, ficou na terceira posição, com participações de 17,9% e 17,3%, respectivamente. A Região Nordeste ficou na segunda colocação em pessoal ocupado total (18,1%) e em pessoal ocupado assalariado (18,7%), porém, em número de unidades locais (15,4%) e em salários e outras remunerações (14,6%), situou-se na terceira colocação. A Região Centro-Oeste, por sua vez, ficou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Na análise por Unidades da Federação, de acordo com as informações constantes na Tabela 6, São Paulo apresentou as maiores participações relativas em todas as variáveis, com 31,0% do número de unidades locais, 29,0% do pessoal ocupado total, 28,7% do pessoal ocupado assalariado e 32,6% dos salários e outras remunerações. Minas Gerais figurou na segunda colocação no número de unidades locais (10,7%), pessoal ocupado total (10,0%) e pessoal ocupado assalariado (9,8%), mas ficou com a terceira colocação em salários e outras remunerações (8,7%). Rio de Janeiro situou-se na terceira colocação em pessoal ocupado total (9,2%) e pessoal ocupado assalariado (9,3%), mas foi o segundo colocado em salários e outras remunerações (11,0%) e o quinto com relação ao número de unidades locais (7,4%). Rio Grande do Sul foi o terceiro colocado em número de unidades locais (8,4%) e obteve a quinta posição em pessoal ocupado total (6,5%), pessoal ocupado assalariado (6,2%) e em salários e outras remunerações (5,9%). Paraná foi o quarto colocado em todas as variáveis analisadas: número de unidades locais (8,1%), pessoal ocupado total (6,7%), pessoal ocupado assalariado (6,47%) e salários e outras remunerações (5,9%). Roraima, Acre e Amapá apresentaram as menores participações nessas variáveis, com valores oscilando entre 0,1% e 0,3%.

Em 2015, o salário médio mensal foi de 3,1 salários mínimos. As Unidades da Federação com os maiores salários médios foram: Distrito Federal (5,7 salários mínimos), Amapá (3,9 salários mínimos), Rio de Janeiro (3,7 salários mínimos) e São Paulo (3,6 salários mínimos), todos com valores iguais ou acima da média nacional. Por outro lado, os menores salários médios foram observados no Paraíba (2,2 salários mínimos), Alagoas e Ceará (2,3 salários mínimos).

Tabela 6 - Unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015

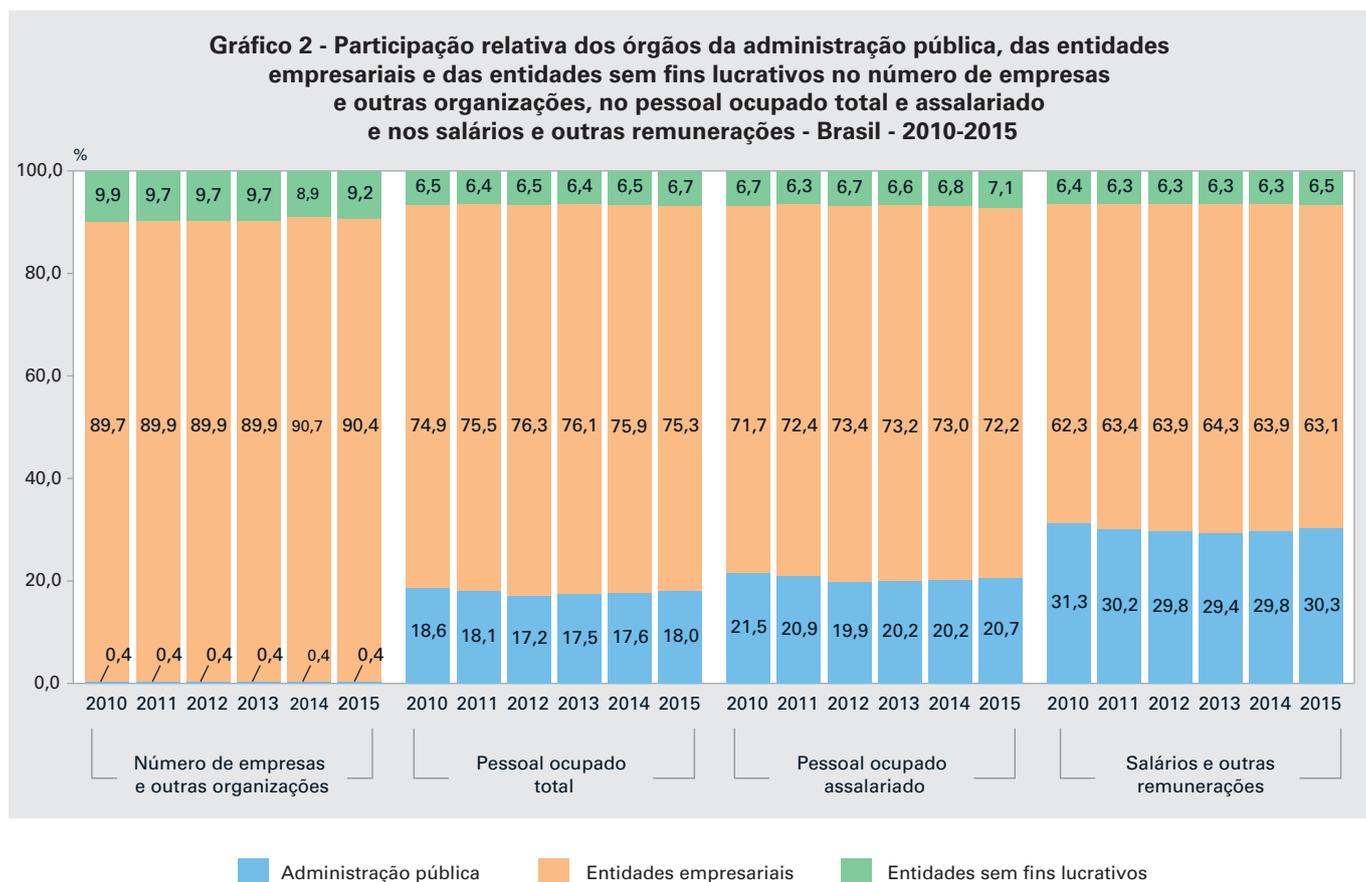
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades locais		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal	
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)				
Brasil	5 603 592	100,0	53 541 695	100,0	46 557 150	100,0	1 559 193 355	100,0	2 480,36	3,1
Norte	202 959	3,6	2 877 847	5,4	2 652 229	5,7	83 400 034	5,3	2 324,99	3,0
Rondônia	34 521	0,6	381 558	0,7	339 930	0,7	9 856 649	0,6	2 171,98	2,8
Acre	9 564	0,2	140 225	0,3	131 006	0,3	4 016 625	0,3	2 328,01	3,0
Amazonas	35 458	0,6	638 250	1,2	599 288	1,3	18 957 279	1,2	2 305,84	2,9
Roraima	6 691	0,1	105 433	0,2	98 479	0,2	3 399 189	0,2	2 643,45	3,4
Pará	79 753	1,4	1 187 255	2,2	1 096 689	2,4	33 529 339	2,2	2 257,10	2,9
Amapá	8 828	0,2	138 708	0,3	129 965	0,3	5 414 189	0,3	3 104,34	3,9
Tocantins	28 144	0,5	286 418	0,5	256 872	0,6	8 226 765	0,5	2 349,62	3,0
Nordeste	860 960	15,4	9 717 621	18,1	8 712 664	18,7	227 127 923	14,6	1 948,76	2,5
Maranhão	68 247	1,2	793 262	1,5	720 250	1,5	18 546 838	1,2	1 936,97	2,5
Piauí	49 196	0,9	511 739	1,0	456 630	1,0	11 376 581	0,7	1 901,13	2,4
Ceará	150 881	2,7	1 663 198	3,1	1 485 660	3,2	36 512 870	2,3	1 808,62	2,3
Rio Grande do Norte	60 041	1,1	686 619	1,3	615 107	1,3	16 205 083	1,0	1 982,06	2,5
Paraíba	62 588	1,1	726 851	1,4	654 855	1,4	15 191 831	1,0	1 759,58	2,2
Pernambuco	141 201	2,5	1 798 622	3,4	1 634 199	3,5	43 749 518	2,8	1 984,95	2,5
Alagoas	41 381	0,7	545 223	1,0	497 642	1,1	11 520 697	0,7	1 796,51	2,3
Sergipe	32 835	0,6	443 405	0,8	403 645	0,9	11 364 543	0,7	2 152,63	2,7
Bahia	254 590	4,5	2 548 702	4,8	2 244 676	4,8	62 659 963	4,0	2 070,74	2,6
Sudeste	2 863 034	51,1	26 862 041	50,2	23 190 297	49,8	840 294 131	53,9	2 678,30	3,4
Minas Gerais	600 979	10,7	5 345 454	10,0	4 564 789	9,8	135 258 062	8,7	2 118,67	2,7
Espírito Santo	109 737	2,0	1 037 994	1,9	892 422	1,9	26 348 004	1,7	2 149,52	2,7
Rio de Janeiro	415 981	7,4	4 935 782	9,2	4 348 336	9,3	170 869 367	11,0	2 924,34	3,7
São Paulo	1 736 337	31,0	15 542 811	29,0	13 384 750	28,7	507 818 699	32,6	2 833,60	3,6
Sul	1 234 376	22,0	9 609 959	17,9	8 047 642	17,3	252 283 508	16,2	2 320,10	2,9
Paraná	454 051	8,1	3 591 387	6,7	2 990 537	6,4	93 785 964	6,0	2 326,31	3,0
Santa Catarina	309 133	5,5	2 551 422	4,8	2 184 063	4,7	66 436 912	4,3	2 239,64	2,8
Rio Grande do Sul	471 192	8,4	3 467 150	6,5	2 873 042	6,2	92 060 631	5,9	2 375,21	3,0
Centro-Oeste	442 263	7,9	4 474 227	8,4	3 954 318	8,5	156 087 759	10,0	2 905,87	3,7
Mato Grosso do Sul	71 368	1,3	665 483	1,2	583 687	1,3	18 710 800	1,2	2 311,80	2,9
Mato Grosso	96 275	1,7	823 851	1,5	705 896	1,5	22 699 620	1,5	2 282,23	2,9
Goiás	179 491	3,2	1 623 217	3,0	1 417 784	3,0	40 722 265	2,6	2 129,36	2,7
Distrito Federal	95 129	1,7	1 361 676	2,5	1 246 951	2,7	73 955 075	4,7	4 468,39	5,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015.

Evolução das informações no período de 2010 a 2015

O objetivo deste tópico é analisar as informações apresentadas nesta publicação para o ano de 2015, confrontando-as com as do período de 2010 a 2014¹⁵.

Ao analisar as empresas e outras organizações por natureza jurídica, é possível observar, com base nas informações apresentadas no Gráfico 2, que a participação das entidades empresariais tem crescido, quando se avalia em uma perspectiva mais longa. Em cinco anos, a proporção dessas entidades, que já era predominante em 2010 (89,7%), aumentou em 0,7 ponto percentual no total das empresas e outras organizações ativas, atingindo 90,4% em 2015, apesar de ter perdido 0,3 ponto percentual de participação em relação a 2014. Esse aumento se refletiu também nas variáveis econômicas, com avanço de 0,4 ponto percentual no pessoal ocupado total, de 74,9% para 75,3%; de 0,5 ponto percentual no pessoal ocupado assalariado, de 71,7% para 72,2%; e de 0,8 ponto percentual em salários e outras remunerações, de 62,3% para 63,1%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

¹⁵ Apesar da nova série das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas ter iniciado em 2007, optou-se por adotar o ano de 2008 como referência devido a um melhor ajuste na classificação de atividades econômicas das entidades pertencentes às seções *Administração pública, defesa e segurança social e Educação*.

Em contraposição, observa-se redução na participação dos órgãos da administração pública para essas variáveis. No caso do pessoal ocupado assalariado, a redução foi de 0,8 ponto percentual, passando de 21,5%, em 2010, para 20,7%, em 2015. Porém, de 2014 para 2015 houve aumento da participação da administração pública no pessoal ocupado total, que passou de 17,6% para 18,0%; no pessoal ocupado assalariado, de 20,2% para 20,7% e nos salários e outras remunerações que passaram de 29,8 para 30,3%. Ou seja, dada a queda de participação das entidades empresariais de 2014 para 2015 é possível observar o crescimento da participação dos órgãos da administração pública e das entidades sem fins lucrativos nesse período.

Observam-se, na Tabela 7, as taxas de crescimento anual das variáveis econômicas desde 2010. Em 2015, a taxa de crescimento do número de empresas e outras organizações permaneceu praticamente estável: 0,2%. O pessoal ocupado total e o pessoal ocupado assalariado registraram taxas negativas de -3,1% e -3,6%, respectivamente. As taxas de crescimento acumulado no período de 2010 a 2015 dessas variáveis foram de 7,7% e 8,3%, respectivamente.

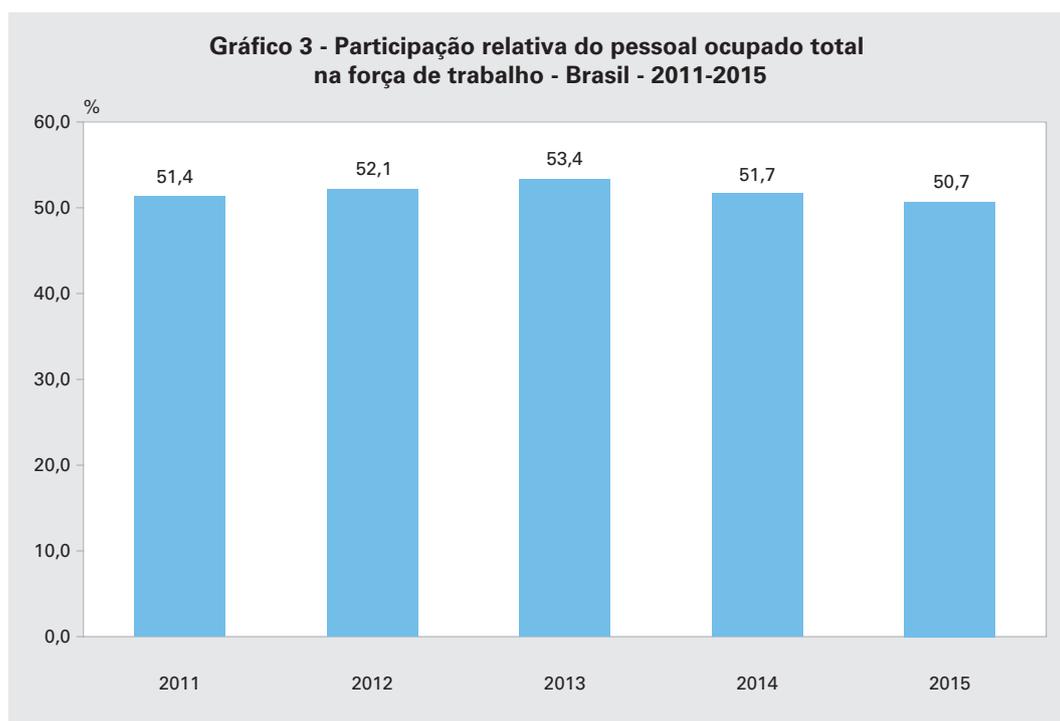
Tabela 7 - Taxa de crescimento relativo e acumulado das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total, dos salários e outras remunerações e do salário médio mensal - Brasil - 2010-2015

Variáveis	Taxa de crescimento					
	Relativo (%)					Acumulado 2010/2015
	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	
Número de empresas e outras organizações	0,0	1,3	3,8	(-) 5,4	0,2	(-) 0,3
Pessoal ocupado total	4,9	2,3	3,3	0,2	(-) 3,1	7,7
Pessoal ocupado assalariado	5,1	2,3	3,6	0,8	(-) 3,6	8,3
Sócios e proprietários	3,8	2,2	1,9	(-) 3,9	(-) 0,1	3,7
Salários e outras remunerações	8,0	7,1	6,1	4,5	(-) 4,8	22,0
Salário médio mensal	2,4	2,1	3,7	1,8	(-) 3,2	6,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Até o ano de 2014 pode-se observar taxas de crescimento real no total de salários e outras remunerações e no salário médio mensal em todos os anos analisados. Em 2015, contudo, essas taxas foram de -4,8% para a totalidade dos salários e outras remunerações e de -3,2% para o salário médio mensal. Sendo que, no período de 2010 a 2015, a taxa de crescimento acumulado para os salários foi de 22,0% enquanto para o salário médio mensal foi de 6,9%.

No período de 2011 a 2015, o pessoal ocupado total (sócios e proprietários e pessoal ocupado assalariado) avançou 2,6%, passando de 52,2 milhões para 53,5 milhões, ou seja, mais 1,4 milhões de pessoas ocupadas. Nesse período, a força de trabalho aumentou 3,9%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, realizada pelo IBGE. Conseqüentemente, a proporção do pessoal ocupado total nas empresas e outras organizações formalmente constituídas em relação à força de trabalho caiu 0,7 ponto percentual, passando de 51,4%, em 2011, para 50,7%, em 2015 (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2011-2015 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011-2015.
 Nota: Dados reponderados com base na Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação, por sexo e idade - Revisão 2013.

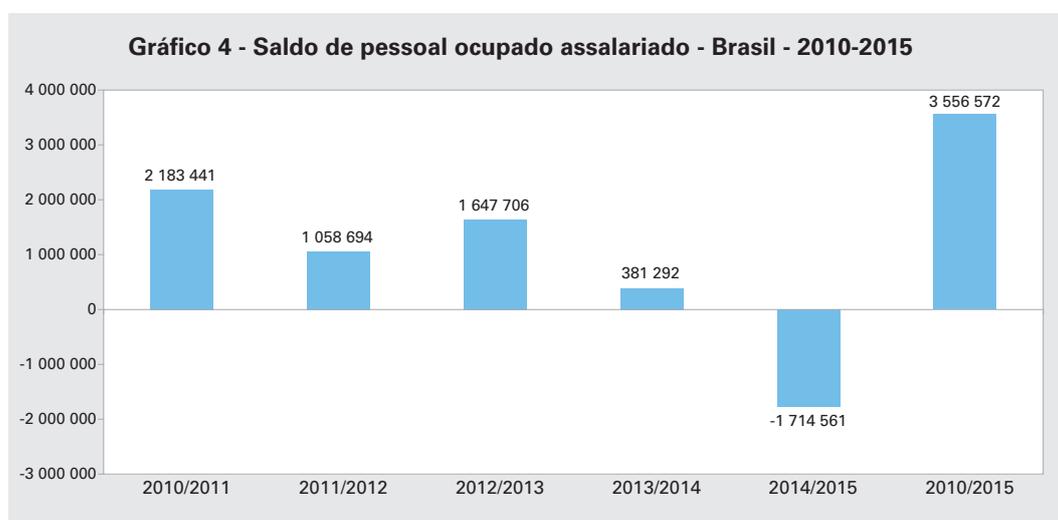
A Tabela 8 apresenta a participação relativa do pessoal ocupado total na força de trabalho, segundo as Unidades da Federação. Em 2015, Distrito Federal, Santa Catarina e São Paulo registraram as maiores participações, com 86,4%, 68,3% e 64,5%, respectivamente, enquanto Maranhão, Piauí e Pará, as menores proporções, com 25,0%, 29,7% e 30,5%, nesta ordem. Considerando a evolução no período de 2011 a 2015, os maiores avanços foram registrados em Tocantins, com 4,7 pontos percentuais, Mato Grosso com 4,4 pontos percentuais, e Ceará, com 4,1 pontos percentuais.

Ao analisar apenas o pessoal ocupado assalariado no período 2010-2015, observa-se que as empresas e outras organizações formais geraram, nesse período, 3,6 milhões de novos vínculos empregatícios, tendo passado de 43,0 milhões para 46,6 milhões de pessoas. Houve, contudo, uma redução de 1,7 milhão de vínculos de 2014 para 2015 (Gráfico 4).

Tabela 8 - Participação relativa do pessoal ocupado total na população economicamente ativa, segundo as Unidades da Federação - 2011-2015

Unidades da Federação	Participação relativa do pessoal ocupado total na população economicamente ativa (%)					Variação 2011/2015
	2011	2012	2013	2014	2015	
Brasil	51,4	52,1	53,4	51,7	50,7	(-) 0,7
Rondônia	44,6	42,7	45,3	44,0	43,6	(-) 0,9
Acre	35,7	34,6	41,2	36,6	39,4	3,7
Amazonas	37,4	37,7	38,6	35,2	34,6	(-) 2,8
Roraima	42,3	43,1	43,0	37,9	42,2	(-) 0,1
Pará	29,5	29,6	31,5	31,2	30,5	1,1
Amapá	42,1	39,3	41,0	38,7	41,6	(-) 0,5
Tocantins	34,2	35,2	36,1	37,3	38,9	4,7
Maranhão	24,2	24,7	24,7	23,7	25,0	0,8
Piauí	26,7	27,7	31,0	29,0	29,7	3,0
Ceará	37,6	37,4	39,0	39,1	41,7	4,1
Rio Grande do Norte	41,8	42,1	42,0	40,9	41,8	0,0
Paraíba	36,8	36,8	39,9	37,6	36,6	(-) 0,2
Pernambuco	46,3	44,5	46,0	44,0	42,1	(-) 4,3
Alagoas	39,8	39,8	38,4	39,0	40,1	0,3
Sergipe	39,5	38,7	40,9	39,0	38,8	(-) 0,7
Bahia	33,1	33,7	34,2	32,9	33,6	0,5
Minas Gerais	49,8	49,8	50,3	49,0	46,5	(-) 3,3
Espírito Santo	49,3	50,3	53,0	50,5	50,3	1,0
Rio de Janeiro	61,0	63,8	63,8	62,2	58,7	(-) 2,4
São Paulo	67,3	68,2	69,6	67,0	64,5	(-) 2,8
Paraná	56,3	59,1	59,7	59,8	59,9	3,6
Santa Catarina	67,1	68,2	68,7	68,5	68,3	1,2
Rio Grande do Sul	55,3	55,5	58,0	56,0	54,4	(-) 0,9
Mato Grosso do Sul	46,0	46,0	47,4	46,4	46,2	0,2
Mato Grosso	43,9	47,9	52,3	49,2	48,3	4,4
Goiás	45,1	46,4	47,9	46,9	45,7	0,5
Distrito Federal	88,0	87,1	91,8	90,5	86,4	(-) 1,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2011-2015.



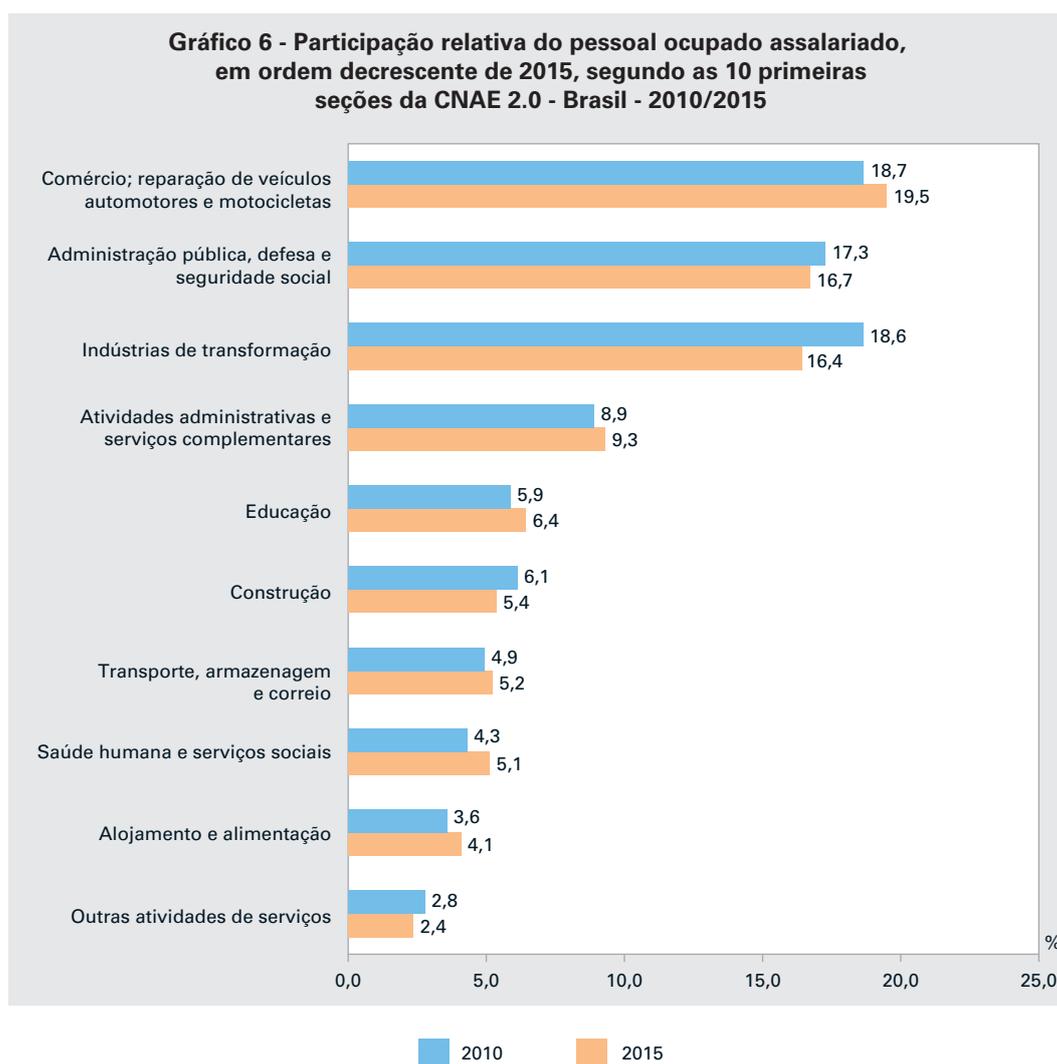
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Do total de 3,6 milhões de novos vínculos empregatícios gerados no período de 2010 a 2015, 71,7% ocorreram em quatro seções: *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (29,4%); *Saúde humana e serviços sociais* (15,0%) *Atividades administrativas e serviços complementares* (14,1%); e *Educação* (13,1%), como pode ser observado no Gráfico 5.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010/2015.

Consequentemente, as participações relativas do pessoal ocupado assalariado dessas quatro seções também aumentaram no período analisado, como pode ser observado no Gráfico 6 – *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, teve aumento de 0,8 ponto percentual, de 18,7% para 19,5%, cabendo destacar que esta seção assumiu a primeira colocação nesta mesma variável em 2010, mantendo a posição desde então; *Saúde humana e serviços sociais* também apresentou crescimento da participação de 0,8 ponto percentual, passando de 4,3%, em 2010, para 5,1%, em 2015; *Educação*, aumento de 0,5 ponto percentual, de 5,9% para 6,4%; e *Atividades Administrativas e serviços complementares* aumento de 0,4 ponto percentual, de 8,9% para 9,3%. Por sua vez, as participações relativas das seções *Administração pública, defesa e seguridade social* e *Indústrias de transformação* decresceram no período considerado, passando de 18,6% para 16,4% e de 17,3% para 16,7%, respectivamente, de 2010 para 2015. Apesar dessa redução, essas duas seções permaneceram como importantes atividades na ocupação do pessoal assalariado em 2015, com a segunda e a terceira colocações, apresentando 7,8 milhões e 7,6 milhões de pessoas assalariadas, respectivamente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010/2015.

Ao analisar o crescimento do salário médio mensal por seções da CNAE 2.0, de 2010 a 2015, observa-se que, das 20 seções analisadas, 10 apresentaram aumentos reais acima da média do período, que foi de 6,9%, destacando-se *Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura* (16,7%), *Saúde humana e serviços sociais* (15,4%) e *Alojamento e alimentação* (14,0%), como pode ser observado no Gráfico 7.

As seções *Atividades administrativas e serviços complementares* e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que se destacaram no acréscimo do saldo de pessoal ocupado assalariado de 2010 a 2015, também apresentaram aumentos reais de salários acima da média: 11,3% e 10,3%, nesta ordem. No entanto, *Atividades profissionais, científicas e técnicas* e *Informação e comunicação* que também se destacaram no aumento do saldo de pessoal ocupado assalariado nesse período, apresentaram taxas de crescimento real do salário abaixo da média (6,9%), 1,3% e -4,8%, respectivamente (Gráficos 5 e 7).

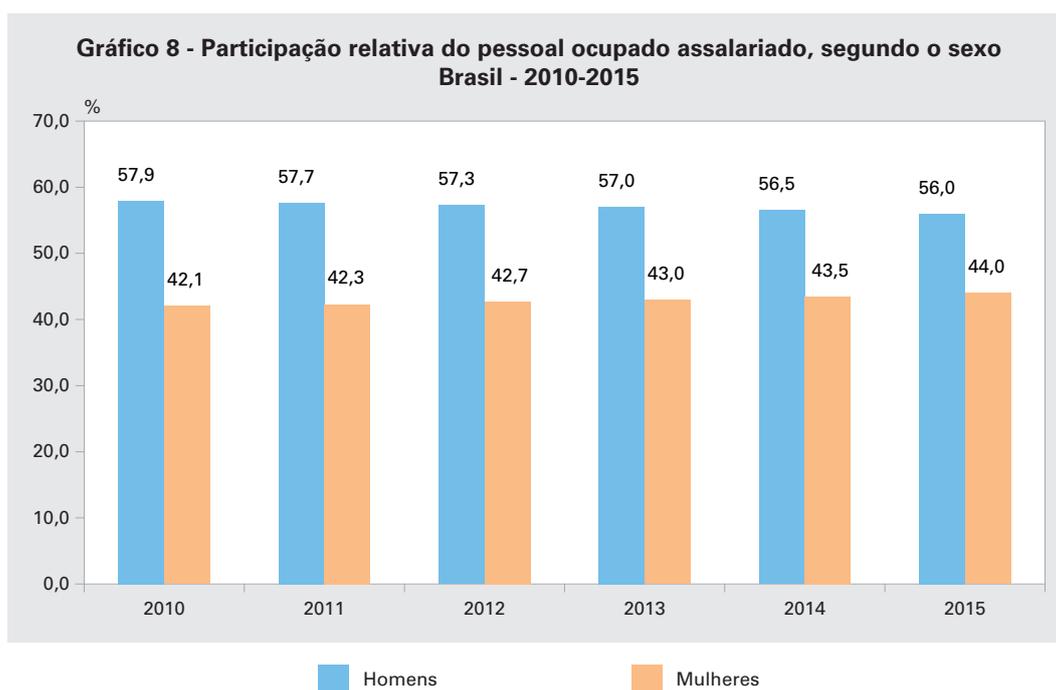


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010/2015.

Nota: A diferença observada nos resultados da atividade dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais em relação às demais seções pode ser explicada pelo número reduzido de organizações e de pessoas ocupadas compreendidas nesta categoria. Por conta dessa característica pequenas oscilações podem influenciar no resultado total desta atividade.

Sexo e escolaridade

No Gráfico 8, que apresenta a evolução da participação do pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo, no período de 2010 a 2015, é possível observar a preponderância dos homens, assim como os ganhos de participação das mulheres ao longo dos anos – em 2010 as mulheres eram responsáveis por 42,1% do pessoal assalariado no País; em 2015, essa proporção passou a ser de 44,0%, o que correspondeu a um acréscimo de 1,9 ponto percentual.



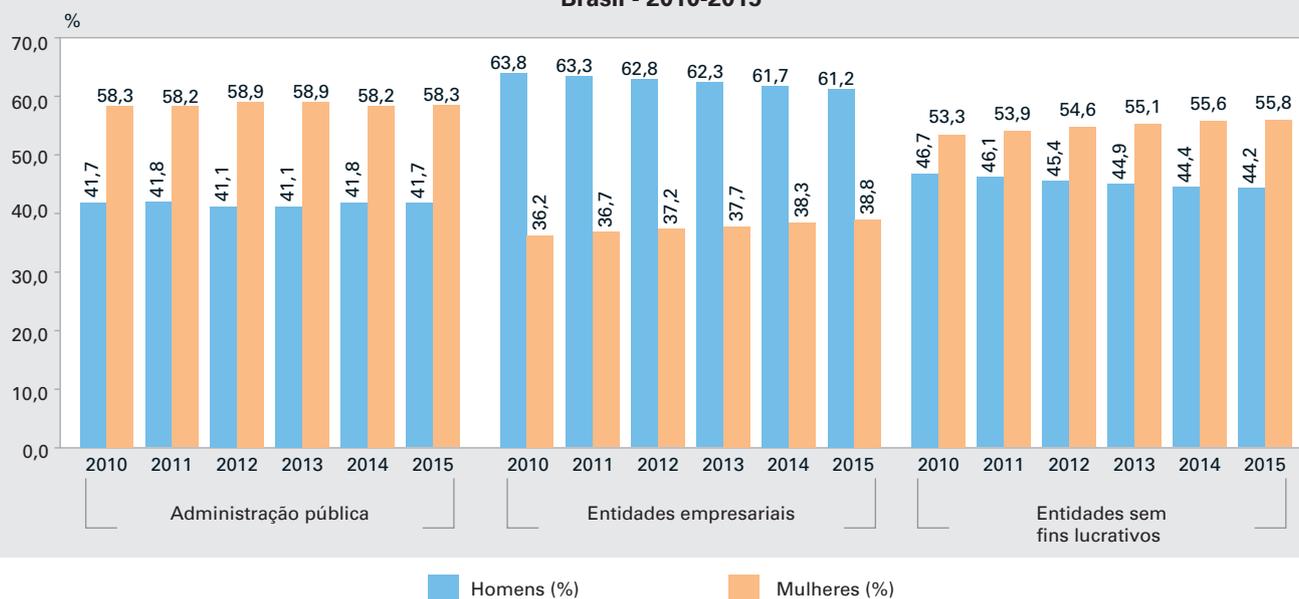
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

A distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, sob a ótica da natureza jurídica, revela que a administração pública e as entidades sem fins lucrativos apresentaram maior participação feminina¹⁶. Em contrapartida, nas entidades empresariais, sobressaiu o pessoal ocupado assalariado masculino em todo o período considerado, conforme ilustra o Gráfico 9.

No período 2010 a 2015, nas entidades sem fins lucrativos, a participação do pessoal ocupado assalariado feminino passou de 53,3% para 55,8%, enquanto a proporção masculina passou de 46,7% para 44,2%, o que fez com que a diferença entre a participação feminina e a masculina passasse de 6,7 pontos percentuais, em 2010, para 11,7 pontos percentuais, em 2015, ampliando em 5,0 pontos percentuais a diferença entre ambas. Com relação às entidades empresariais, embora o pessoal ocupado assalariado masculino tenha sobressaído em todo o período considerado, essa diferença tem diminuído com o passar dos anos – em 2010, a participação masculina era 27,6 pontos percentuais superior à participação feminina; e, em 2015, passou a ser 22,4 pontos percentuais, revelando queda de 5,2 pontos percentuais nessa diferença. Já na administração pública, natureza jurídica que concentra a maior participação feminina na distribuição do pessoal ocupado assalariado, essa parcela se apresentou constante, com participação de 58,3% em 2010 e 2015, assim como a participação masculina, que permaneceu em 41,7%.

¹⁶ A partir do ano de referência 2009, todo o processo de apropriação de registros da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho, passou a ser feito a partir dos registros individualizados dos empregados. Essa nova forma de apropriação de informações permitiu a obtenção de estatísticas mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por sexo e escolaridade.

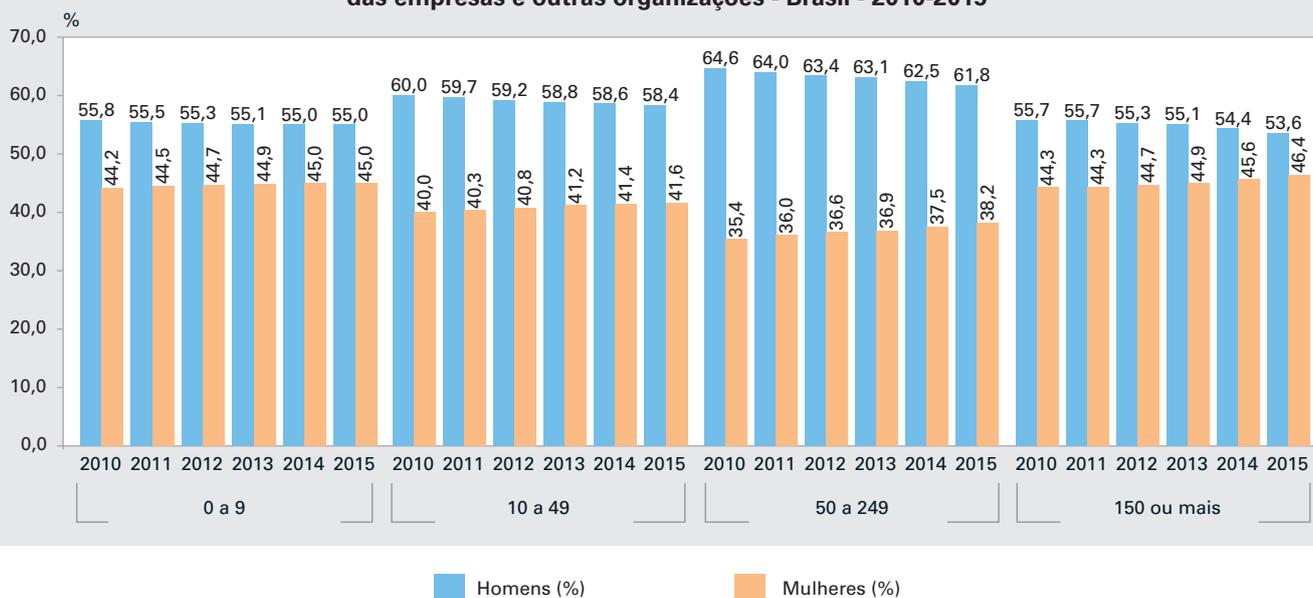
**Gráfico 9 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo a natureza jurídica das empresas e outras organizações
Brasil - 2010-2015**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

A composição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, varia de acordo com o porte das empresas e outras organizações, conforme mostra o Gráfico 10. Há, contudo, um predomínio da participação masculina em todas as faixas consideradas no período analisado. É possível também observar que, ao longo dos anos, houve aumento da participação feminina.

Gráfico 10 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo o porte das empresas e outras organizações - Brasil - 2010-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

No conjunto das empresas e outras organizações, a maior participação do pessoal ocupado assalariado masculino ocorreu na faixa de 50 a 249 pessoas ocupadas, ao longo do período considerado – em 2010, 64,6% dos assalariados nessa faixa eram homens, enquanto 35,4% eram mulheres, representando uma diferença de 29,2 pontos percentuais; em 2015, essa diferença passou a ser de 23,6 pontos percentuais.

Na distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0, a participação masculina predominou em 13 das 20 seções em 2010, todavia esse predomínio caiu para 12 seções em 2015, como pode ser observado na Tabela 9. Nesse mesmo período, contudo, é possível observar aumento da participação do pessoal ocupado assalariado feminino em quase todas as seções (Gráfico 11).

Tabela 9 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2010-2015

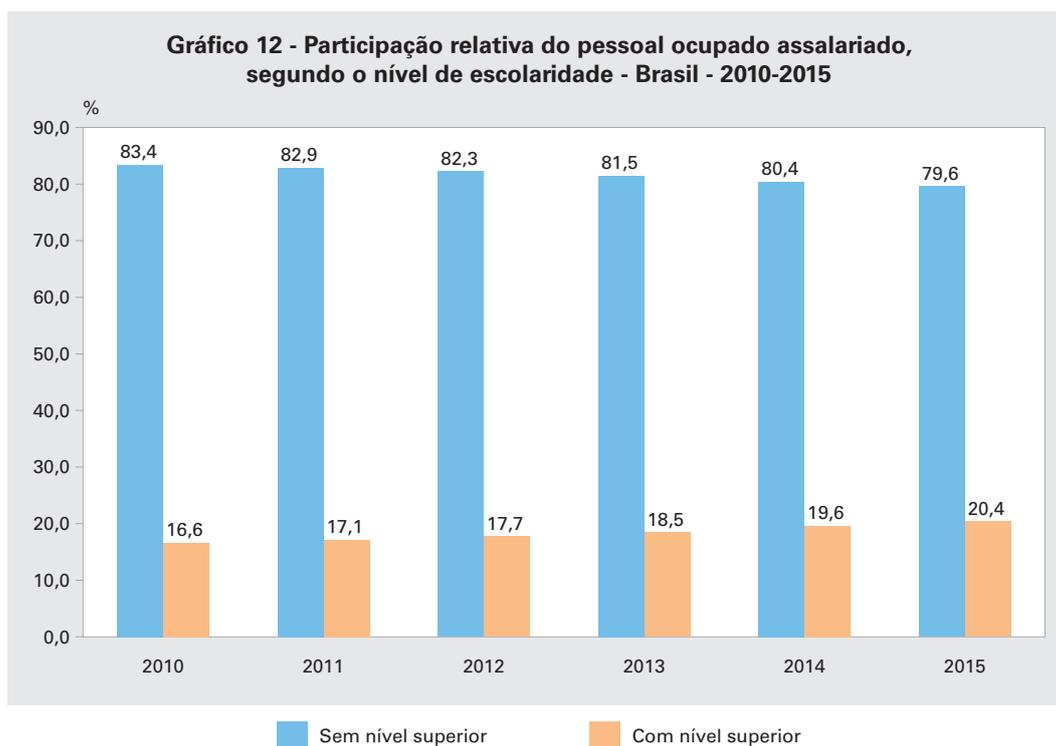
Seções da CNAE 2.0	Distribuição do pessoal ocupado assalariado (%)											
	Homens						Mulheres					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	57,9	57,7	57,3	57,0	56,5	56,0	42,1	42,3	42,7	43,0	43,5	44,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	83,8	83,0	82,8	82,5	82,0	82,2	16,2	17,0	17,2	17,5	18,0	17,8
B Indústrias extrativas	89,6	88,4	87,9	87,9	87,8	87,3	10,4	11,6	12,1	12,1	12,2	12,7
C Indústrias de transformação	70,5	70,2	69,8	69,4	69,3	69,7	29,5	29,8	30,2	30,6	30,7	30,3
D Eletricidade e gás	81,1	81,2	80,7	81,3	80,7	81,9	18,9	18,8	19,3	18,7	19,3	18,1
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	80,6	79,7	79,5	80,0	79,7	79,9	19,4	20,3	20,5	20,0	20,3	20,1
F Construção	91,9	91,5	91,3	91,1	90,5	90,1	8,1	8,5	8,7	8,9	9,5	9,9
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	57,0	56,8	56,2	55,6	55,4	55,6	43,0	43,2	43,8	44,4	44,6	44,4
H Transporte, armazenagem e correio	83,5	82,7	82,4	82,4	81,9	81,9	16,5	17,3	17,6	17,6	18,1	18,1
I Alojamento e alimentação	44,7	43,4	42,9	42,3	42,1	42,8	55,3	56,6	57,1	57,7	57,9	57,2
J Informação e comunicação	62,4	61,8	61,8	62,0	62,1	61,8	37,6	38,2	38,2	38,0	37,9	38,2
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	46,9	46,8	46,8	45,5	44,7	44,3	53,1	53,2	53,2	54,5	55,3	55,7
L Atividades imobiliárias	54,0	52,9	53,5	52,9	52,4	51,5	46,0	47,1	46,5	47,1	47,6	48,5
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	52,7	52,6	51,7	51,5	50,5	49,4	47,3	47,4	48,3	48,5	49,5	50,6
N Atividades administrativas e serviços complementares	59,1	58,1	57,5	57,2	56,9	57,4	40,9	41,9	42,5	42,8	43,1	42,6
O Administração pública, defesa e seguridade social	44,4	44,4	43,6	42,6	44,0	43,5	55,6	55,6	56,4	57,4	56,0	56,5
P Educação	32,3	32,6	32,8	34,9	33,5	33,9	67,7	67,4	67,2	65,1	66,5	66,1
Q Saúde humana e serviços sociais	26,6	26,2	26,0	25,3	26,2	26,0	73,4	73,8	74,0	74,7	73,8	74,0
R Artes, cultura, esporte e recreação	59,1	58,5	57,3	57,0	56,2	56,1	40,9	41,5	42,7	43,0	43,8	43,9
S Outras atividades de serviços	43,9	43,4	42,7	42,8	43,7	43,5	56,1	56,6	57,3	57,2	56,3	56,5
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	49,0	50,0	49,8	49,8	49,8	48,1	51,0	50,0	50,2	50,2	50,2	51,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010/2015.

No Gráfico 12, que apresenta a evolução da participação do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade, no período de 2010 a 2015, é possível observar a expressiva preponderância daqueles sem nível superior, assim como os ganhos de participação do pessoal com nível superior ao longo dos anos – em 2010, o pessoal assalariado com nível superior representava 16,6% dos assalariados no País; em 2015, essa proporção passou a ser de 20,4%, o que correspondeu a um acréscimo de 3,8 pontos percentuais.

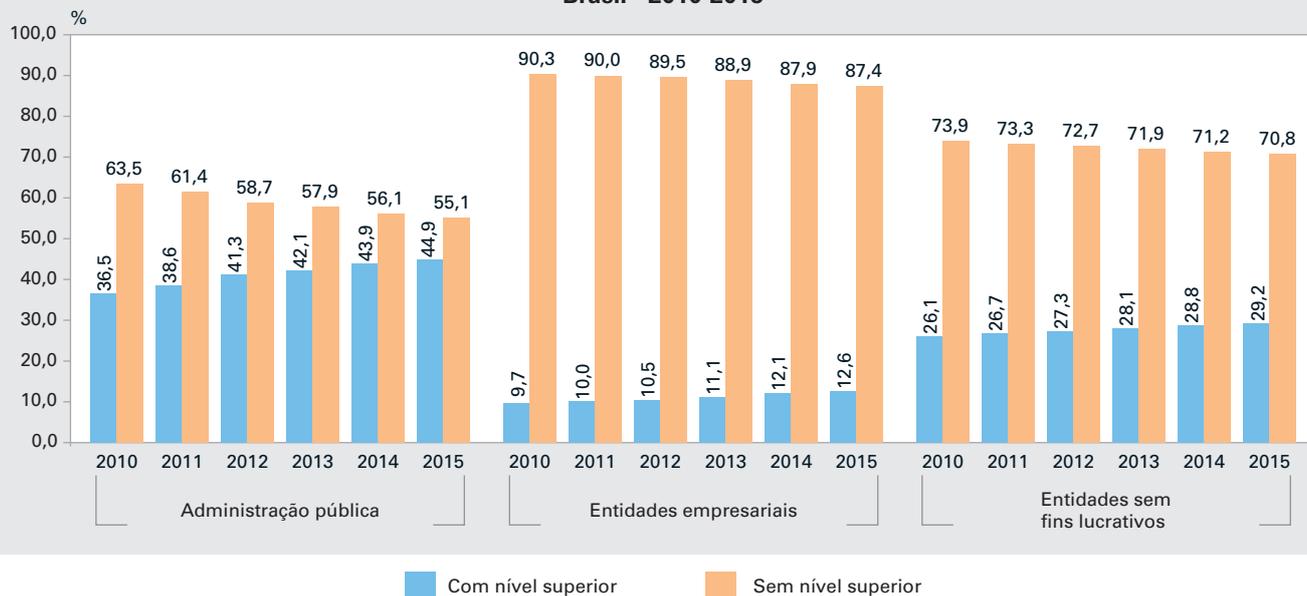


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Quando se analisa a participação do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica, verifica-se que a proporção entre aqueles com e sem nível superior varia de acordo com a natureza, mas a participação do contingente sem nível superior é mais elevada em todas as categorias consideradas, ao longo do período, conforme mostra o Gráfico 13. Nas entidades empresariais, a parcela do pessoal ocupado assalariado sem nível superior foi muito expressiva, dado que, em 2015, 87,4% não o possuía. A administração pública é a natureza jurídica em que há o maior predomínio de pessoal ocupado assalariado com nível superior – em 2010, este contingente era 36,5%, alcançando 44,9% em 2015. Apesar da expressiva parcela do pessoal ocupado assalariado sem nível superior, é possível observar, ao longo dos anos, redução da participação dos assalariados com esse nível de escolaridade em todas as categorias de natureza jurídica.

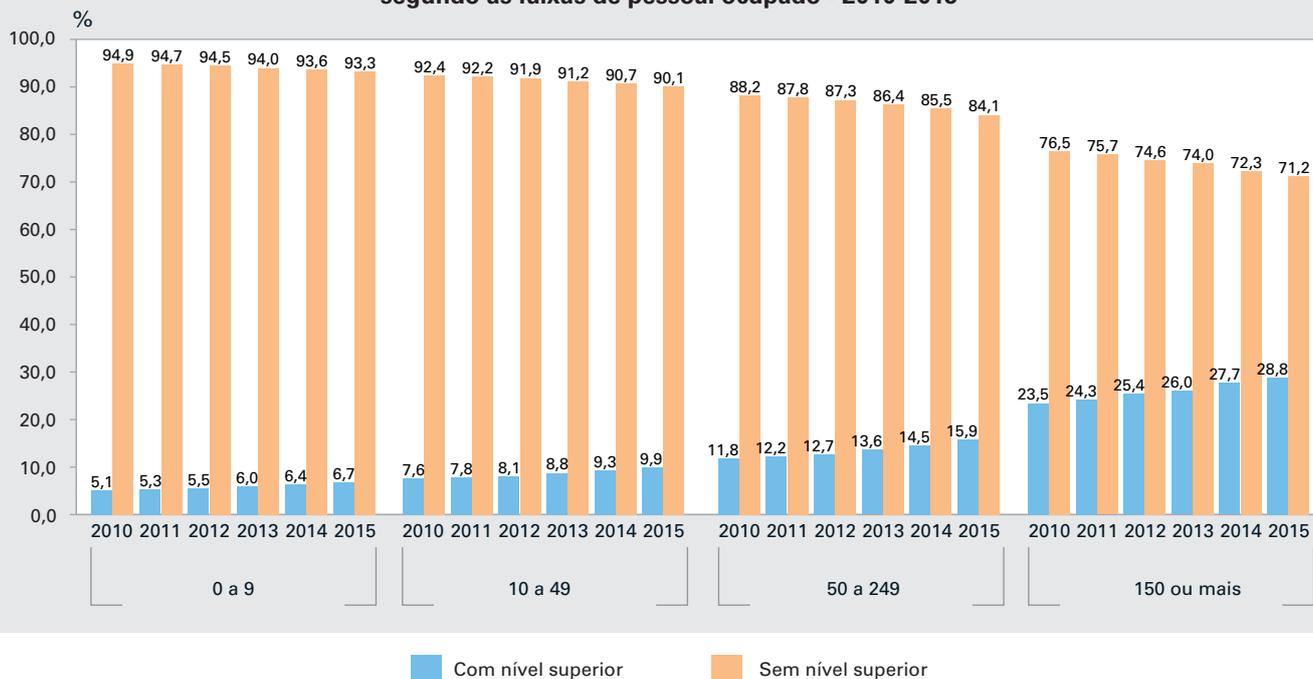
A proporção do pessoal ocupado assalariado com e sem nível superior varia de acordo com o porte das empresas e outras organizações, entretanto, a participação do contingente sem nível superior é mais elevada em todas as faixas consideradas, ao longo do período, conforme mostra o Gráfico 14. À medida que aumenta o porte, observa-se também que a proporção do pessoal ocupado assalariado sem nível superior se reduz. Conforme ilustrado no Gráfico 14, em 2015, nas empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas, 93,3% do pessoal ocupado assalariado era sem nível superior, enquanto naquelas com 250 ou mais pessoas essa participação era de 71,2%. Apesar do predomínio do pessoal sem nível superior em todas as faixas de pessoal ocupado assalariado e em todos os anos do período analisado, é possível observar uma tendência de elevação do contingente daqueles com nível superior.

**Gráfico 13 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica das empresas e outras organizações
Brasil - 2010-2015**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Gráfico 14 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo as faixas de pessoal ocupado - 2010-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Na distribuição do pessoal ocupado assalariado por nível de escolaridade e atividades econômicas, a participação do contingente sem nível superior predominou em 18 das 20 seções da CNAE 2.0, tanto em 2010 como em 2015, enquanto a proporção daqueles com nível superior foi destaque em apenas duas seções: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* e *Educação*, como pode ser observado na Tabela 10. Nesse mesmo período, contudo, é possível observar aumento da participação do pessoal ocupado assalariado com nível superior em 19 das 20 seções da CNAE 2.0 (Gráfico 15). Cabe ressaltar que as atividades *Educação* (8,7%), *Informação e comunicação* (7,6%), *Artes, cultura, esporte e recreação* (7,2%) e *Administração pública, defesa e seguridade social* (7,2%) foram as que mais se destacaram, com aumentos bem acima da média (3,8%).

Tabela 10 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2010-2015

Seções da CNAE 2.0	Distribuição do pessoal ocupado assalariado (%)											
	Com nível superior						Sem nível superior					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	16,6	17,1	17,7	18,5	19,6	20,4	83,4	82,9	82,3	81,5	80,4	79,6
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3,3	3,6	3,8	4,0	4,4	4,6	96,7	96,4	96,2	96,0	95,6	95,4
B Indústrias extrativas	12,9	14,7	17,2	16,8	17,1	15,8	87,1	85,3	82,8	83,2	82,9	84,2
C Indústrias de transformação	7,4	7,9	8,6	9,1	10,5	10,4	92,6	92,1	91,4	90,9	89,5	89,6
D Eletricidade e gás	33,7	33,5	34,8	34,7	36,1	34,6	66,3	66,5	65,2	65,3	63,9	65,4
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9,4	9,6	10,0	10,4	10,8	11,6	90,6	90,4	90,0	89,6	89,2	88,4
F Construção	4,8	4,8	5,0	5,5	5,5	5,7	95,2	95,2	95,0	94,5	94,5	94,3
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	4,9	5,1	5,4	5,8	6,2	6,6	95,1	94,9	94,6	94,2	93,8	93,4
H Transporte, armazenagem e correio	7,1	7,4	7,7	7,9	8,4	8,8	92,9	92,6	92,3	92,1	91,6	91,2
I Alojamento e alimentação	2,8	2,9	3,1	3,4	4,8	3,7	97,2	97,1	96,9	96,6	95,2	96,3
J Informação e comunicação	37,7	35,8	37,8	41,5	44,1	45,3	62,3	64,2	62,2	58,5	55,9	54,7
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	54,0	55,1	56,8	57,0	57,8	59,8	46,0	44,9	43,2	43,0	42,2	40,2
L Atividades imobiliárias	12,2	12,9	13,4	14,2	14,9	15,5	87,8	87,1	86,6	85,8	85,1	84,5
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	26,2	26,7	27,0	27,9	29,5	30,9	73,8	73,3	73,0	72,1	70,5	69,1
N Atividades administrativas e serviços complementares	4,5	5,0	5,0	5,7	6,3	6,1	95,5	95,0	95,0	94,3	93,7	93,9
O Administração pública, defesa e seguridade social	33,5	35,0	36,9	38,7	39,7	40,6	66,5	65,0	63,1	61,3	60,3	59,4
P Educação	53,4	56,5	59,6	59,0	60,8	62,0	46,6	43,5	40,4	41,0	39,2	38,0
Q Saúde humana e serviços sociais	24,2	25,0	25,4	27,0	27,2	27,6	75,8	75,0	74,6	73,0	72,8	72,4
R Artes, cultura, esporte e recreação	21,3	23,8	25,3	27,3	29,0	28,5	78,7	76,2	74,7	72,7	71,0	71,5
S Outras atividades de serviços	20,2	19,9	19,8	20,4	19,2	19,6	79,8	80,1	80,2	79,6	80,8	80,4
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	39,4	37,8	39,2	38,6	39,7	44,5	60,6	62,2	60,8	61,4	60,3	55,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Gráfico 15 - Ganhos de participação do pessoal ocupado assalariado com nível superior, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2010/2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010/2015.

Grandes Regiões e Unidades da Federação

As informações sobre a evolução do pessoal ocupado assalariado no período de 2010 a 2015, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, constam da Tabela 11. Do total de 3,6 milhões de novos vínculos empregatícios gerados nesse período, 1,2 milhões (33,6%) foram registrados na Região Sudeste; 812,9 mil (22,9%), na Região Nordeste; 754,1 mil (21,2%), na Região Sul; 510,9 mil (14,4%), na Região Centro-Oeste; e 282,7 mil (7,9%) na Região Norte.

As Unidades da Federação com os maiores aumentos de pessoal ocupado assalariado no período de 2010 a 2015 foram: São Paulo, com 651,8 mil (18,3%); Paraná, com 326,7 mil (9,2%), Rio de Janeiro, com 316,1 mil (8,9%) e Santa Catarina, com 250,9 mil (7,1%).

Ao analisar a distribuição do pessoal ocupado assalariado por Grandes Regiões, no período de 2010 a 2015, é possível observar que a Região Sudeste concentrou em torno da metade dos assalariados do País, tendo apresentado as seguintes participações no período considerado: 51,1% em 2010; 51,0% em 2011; 51,1% em 2012; 50,5% em 2013; 50,2% em 2014; e 49,8 em 2015. Em seguida, destacou-se a Região Nordeste, com 18,4% em 2010 e 2011; 18,2% em 2012; 18,3% em 2013; 18,5% em 2014; e 18,7% em 2015. Na terceira posição, estava a Região Sul, com 17,0% em 2010 e 2011; 17,1% em 2012, 18,3% em 2013; 17,2% em 2014; e 17,3% em 2015. As Regiões Centro-Oeste e Norte ocuparam a quarta e a quinta posições, respectivamente, em todo o período.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo foi a que apresentou as maiores participações relativas de pessoal ocupado assalariado em todos os anos observados, tendo concentrado 29,6% em 2010 e 28,7% em 2015. Em seguida, destacaram-se Minas Gerais, com participações de 10,2% em 2010 e 9,8% em 2015, e Rio de Janeiro, com 9,4% em 2010 e 9,3% em 2015. Oscilaram na quarta posição, no período analisado, o Rio Grande do Sul e o Paraná.

Tabela 11 - Pessoal ocupado assalariado e respectivo saldo no período, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2015

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado assalariado							Saldo 2010-2015
	Números absolutos							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Brasil	43 000 578	45 184 019	46 242 713	47 890 419	48 271 711	46 557 150	3 556 572	
Norte	2 369 536	2 505 976	2 543 548	2 679 181	2 722 532	2 652 229	282 693	
Rondônia	322 893	339 630	349 659	354 072	358 132	339 930	17 037	
Acre	116 778	118 045	121 813	128 714	127 543	131 006	14 228	
Amazonas	568 311	589 830	606 132	639 667	634 886	599 288	30 977	
Roraima	85 795	94 341	93 070	90 893	93 203	98 479	12 684	
Pará	939 790	1 014 813	1 028 922	1 096 427	1 122 072	1 096 689	156 899	
Amapá	110 006	117 290	112 557	126 483	128 617	129 965	19 959	
Tocantins	225 963	232 027	231 395	242 925	258 079	256 872	30 909	
Nordeste	7 899 809	8 321 271	8 428 766	8 776 328	8 932 390	8 712 664	812 855	
Maranhão	628 377	673 184	688 540	718 684	726 496	720 250	91 873	
Piauí	378 235	391 528	404 616	439 998	454 867	456 630	78 395	
Ceará	1 306 841	1 370 508	1 387 111	1 457 320	1 517 494	1 485 660	178 819	
Rio Grande do Norte	569 089	584 318	594 874	621 438	625 408	615 107	46 018	
Paraíba	569 787	600 494	611 352	645 948	665 474	654 855	85 068	
Pernambuco	1 523 726	1 627 141	1 669 058	1 744 627	1 733 034	1 634 199	110 473	
Alagoas	470 323	488 645	505 640	500 298	505 963	497 642	27 319	
Sergipe	357 327	376 940	375 752	395 523	409 000	403 645	46 318	
Bahia	2 096 104	2 208 513	2 191 823	2 252 492	2 294 654	2 244 676	148 572	
Sudeste	21 994 265	23 060 752	23 615 500	24 193 533	24 216 114	23 190 297	1 196 032	
Minas Gerais	4 399 126	4 608 098	4 704 993	4 831 583	4 843 400	4 564 789	165 663	
Espírito Santo	829 974	868 946	893 060	911 356	938 194	892 422	62 448	
Rio de Janeiro	4 032 220	4 320 047	4 408 667	4 561 613	4 557 453	4 348 336	316 116	
São Paulo	12 732 945	13 263 661	13 608 780	13 888 981	13 877 067	13 384 750	651 805	
Sul	7 293 551	7 664 352	7 884 952	8 206 111	8 293 290	8 047 642	754 091	
Paraná	2 663 807	2 797 404	2 917 533	3 013 272	3 040 240	2 990 537	326 730	
Santa Catarina	1 933 155	2 025 379	2 079 417	2 177 238	2 232 068	2 184 063	250 908	
Rio Grande do Sul	2 696 589	2 841 569	2 888 002	3 015 601	3 020 982	2 873 042	176 453	
Centro-Oeste	3 443 417	3 631 668	3 769 947	4 035 266	4 107 385	3 954 318	510 901	
Mato Grosso do Sul	511 782	544 328	558 718	579 227	599 909	583 687	71 905	
Mato Grosso	590 841	630 300	683 445	728 113	739 947	705 896	115 055	
Goiás	1 242 444	1 312 089	1 366 009	1 440 853	1 447 845	1 417 784	175 340	
Distrito Federal	1 098 350	1 144 951	1 161 775	1 287 073	1 319 684	1 246 951	148 601	

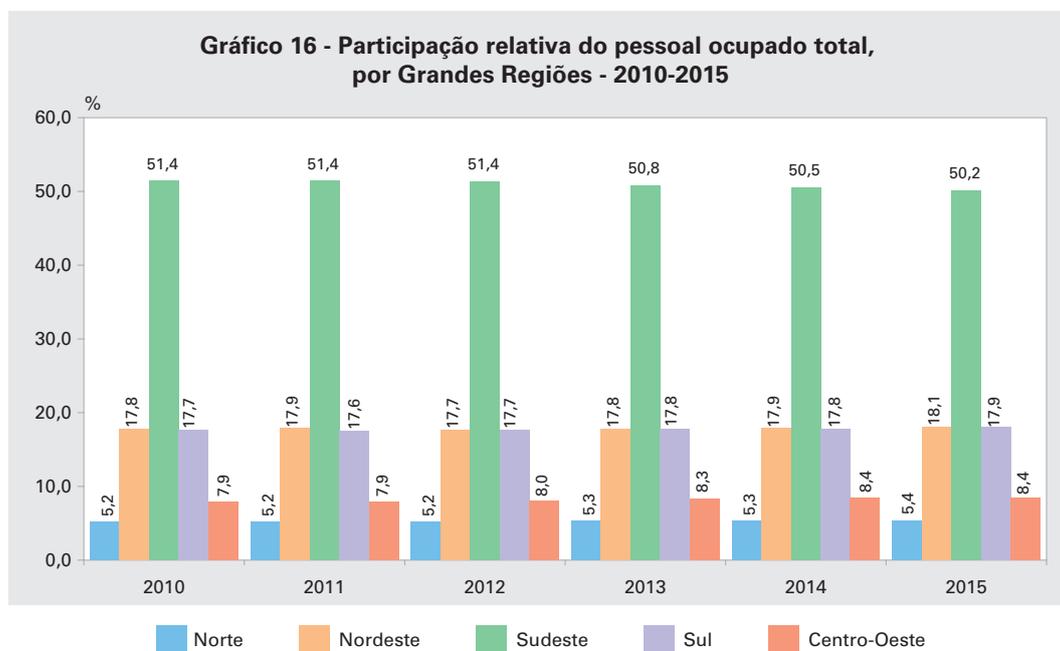
Tabela 11 - Pessoal ocupado assalariado e respectivo saldo no período, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2015

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado assalariado						Saldo 2010-2015
	Participação relativa (%)						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	5,5	5,5	5,5	5,6	5,6	5,7	7,9
Rondônia	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,5
Acre	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
Amazonas	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	0,9
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,4
Pará	2,2	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	4,4
Amapá	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,6
Tocantins	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,9
Nordeste	18,4	18,4	18,2	18,3	18,5	18,7	22,9
Maranhão	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	2,6
Piauí	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	2,2
Ceará	3,0	3,0	3,0	3,0	3,1	3,2	5,0
Rio Grande do Norte	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Paraíba	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	2,4
Pernambuco	3,5	3,6	3,6	3,6	3,6	3,5	3,1
Alagoas	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	0,8
Sergipe	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	1,3
Bahia	4,9	4,9	4,7	4,7	4,8	4,8	4,2
Sudeste	51,1	51,0	51,1	50,5	50,2	49,8	33,6
Minas Gerais	10,2	10,2	10,2	10,1	10,0	9,8	4,7
Espírito Santo	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8
Rio de Janeiro	9,4	9,6	9,5	9,5	9,4	9,3	8,9
São Paulo	29,6	29,4	29,4	29,0	28,7	28,7	18,3
Sul	17,0	17,0	17,1	17,1	17,2	17,3	21,2
Paraná	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,4	9,2
Santa Catarina	4,5	4,5	4,5	4,5	4,6	4,7	7,1
Rio Grande do Sul	6,3	6,3	6,2	6,3	6,3	6,2	5,0
Centro-Oeste	8,0	8,0	8,2	8,4	8,5	8,5	14,4
Mato Grosso do Sul	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	2,0
Mato Grosso	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	3,2
Goiás	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0	3,0	4,9
Distrito Federal	2,6	2,5	2,5	2,7	2,7	2,7	4,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Com relação ao pessoal ocupado total, a Região Sudeste foi a primeira colocada em todos os anos considerados, com mais de 50,0% de participação relativa. As regiões Nordeste (18,1% em 2015) e Sul (17,9% em 2015) vem disputando a segunda posição, seguidas pela região Centro-Oeste (8,4% em 2015) e Norte (5,4% em 2015) (Gráfico 16).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2015.

Conclusões

Os resultados apresentados demonstram que, em 2015, havia 5,1 milhões de empresas e outras organizações ativas no País, ocupando, em 31 de dezembro, 53,5 milhões de pessoas, sendo 46,6 milhões assalariadas. No ano, foram pagos R\$ 1,6 trilhão em salários e outras remunerações. Em média, o salário mensal foi de R\$ 2 480,36, equivalente a 3,1 salários mínimos.

Na comparação com o ano anterior, houve um aumento de 0,2% no total de empresas e outras organizações ativas (11,6 mil). Por sua vez, o pessoal ocupado total diminuiu 3,1% (1,7 milhão), sendo que o pessoal ocupado assalariado caiu 3,6% (1,7 milhão). O número de sócios e proprietários recuou 0,1% (7,7mil). O total de salários e outras remunerações diminuiu 4,8% e o salário médio mensal caiu 3,2%, em termos reais.

Na análise por atividades econômicas, no período de 2010 a 2015, as seções *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, Saúde humana e serviços sociais, Educação e Alojamento e Alimentação* aumentaram suas participações relativas no pessoal ocupado assalariado. Ressalta-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* manteve, em 2015, a primeira colocação nesta variável, posição que havia atingido, pela primeira vez, em 2010. Por sua vez, as participações relativas das seções *Administração pública, defesa e seguridade social e Indústrias de transformação* decresceram no período considerado, passando de 18,6% para 16,4% e de 17,3% para 16,7%, respectivamente.

Ainda considerando as atividades econômicas, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Eletricidade e gás* (R\$ 6 870,31), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 5 867,19), enquanto os menores foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 249,49) e *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 522,75).

Em relação a 2014, o pessoal ocupado assalariado diminuiu 3,6%. Considerando por sexo, houve um recuo no número de homens e no número de mulheres: -4,5% e -2,4%, respectivamente. Constatou-se ainda, que a proporção de homens decresceu 0,5 ponto percentual em 2015, enquanto houve aumento, nesta mesma proporção, na participação das mulheres.

Por escolaridade, o pessoal ocupado assalariado com nível superior cresceu 0,4%, enquanto o pessoal sem nível superior recuou 4,5%. Consequentemente, a participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou 0,8 ponto percentual entre 2014 e 2015, passando de 19,6% para 20,4%. Nos últimos cinco anos, a participação relativa dos assalariados do sexo feminino, assim como daqueles com nível superior, tem sido crescente, quando se analisa a variação de pessoal ocupado assalariado.

Em termos salariais, em 2015, os homens receberam, em média, R\$ 2 708,22, e as mulheres, R\$ 2 191,59, o que representa uma diferença de 23,6%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 81,0% dos salários dos homens. O pessoal ocupado assalariado com nível superior recebeu, em média, R\$ 5 349,89, enquanto o pessoal sem nível superior, R\$ 1 745,62, ou seja, uma diferença de 206,5%.

Nas entidades sem fins lucrativos, a diferença entre a participação feminina e a masculina passou de 6,7 pontos percentuais, em 2010, para 11,7, em 2015, ampliando em 5,0 pontos percentuais a diferença entre ambas. Com relação às entidades empresariais, embora o pessoal ocupado assalariado masculino tenha sobressaído em todo o período considerado, essa diferença tem diminuído com o passar dos anos – em 2010, a participação masculina era 27,6 pontos percentuais superior à participação feminina; e, em 2015, passou a ser 22,4 pontos percentuais. Na administração pública, em 2010 e 2015, a participação do pessoal ocupado assalariado feminino apresentou-se constante, com participação de 58,3%.

A maior participação do pessoal ocupado assalariado masculino nas empresas e outras organizações ocorre na faixa de 50 a 249 pessoas ocupadas. Em 2010, 64,6% dos assalariados nessa faixa eram homens, enquanto 35,4 % eram mulheres (uma diferença de 29,2 pontos percentuais); em 2015, essa diferença passou a ser de 23,6 pontos percentuais.

Em relação à distribuição do pessoal ocupado assalariado por nível de escolaridade, a participação daqueles sem nível superior foi mais expressiva, em 2015, nas entidades empresariais (87,4%). Nas entidades sem fins lucrativos, essa proporção foi de 70,8%, enquanto na administração pública, 55,1%. Por sua vez, a administração pública registrou o maior predomínio de pessoal ocupado assalariado com nível superior. Em 2010, este contingente era de 36,5%, alcançando 44,9% em 2015.

Em todos os anos do período de 2010 a 2015, à medida que aumenta o porte das empresas e outras organizações, a participação do pessoal ocupado assalariado sem nível superior se reduz. Em 2015, nas empresas e outras organizações com até

9 pessoas ocupadas, 93,3% do pessoal ocupado assalariado era sem nível superior, enquanto naquelas com 250 ou mais pessoas essa participação era de 71,2%. Apesar do predomínio do pessoal sem nível superior em todas as faixas de pessoal ocupado assalariado, é possível observar uma tendência de elevação do contingente daqueles com nível superior.

Em termos regionais, a Região Sudeste destacou-se, concentrando 2,9 milhões (51,1%) das unidades locais do País, 26,9 milhões das pessoas ocupadas (50,2%), 23,2 milhões das pessoas assalariadas (49,8%) e R\$ 840,3 bilhões (53,9%) dos salários e outras remunerações. A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,0%) e em salários e outras remunerações (16,2%), contudo, em relação ao pessoal ocupado total e ao assalariado, ficou na terceira posição, com participações de 17,9% e 17,3%, respectivamente. A Região Nordeste ficou na segunda colocação em pessoal ocupado total (18,1%) e em pessoal ocupado assalariado (18,7%), porém, em número de unidades locais (15,4%) e em salários e outras remunerações (14,6%), situou-se na terceira colocação. A Região Centro-Oeste ficou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Considerando o período de 2010 a 2015, do acréscimo de 3,6 milhões de novos vínculos empregatícios gerados, 1,2 milhão (33,6%) foram observados na Região Sudeste; 812,9 mil (22,9%), na Região Nordeste; 754,1 mil (21,2%), na Região Sul; 510,9 mil (14,4%), na Região Centro-Oeste; e 282,7 mil (7,9%) na Região Norte. As Unidades da Federação com os maiores aumentos de pessoal ocupado assalariado no período de 2010 a 2015 foram: São Paulo, com 651,8 mil (18,3%); Paraná, com 326,7 mil (9,2%); Rio de Janeiro, com 316,1 mil (8,9%); e Santa Catarina, com 250,9 mil (7,1%).

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: maio 2017.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 85 p. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: maio 2017.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios 2008-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, 2015. tab. 1864. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: maio 2017.

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.1		Produção de lavouras temporárias
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		01.2		Horticultura e floricultura
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		01.3		Produção de lavouras permanentes
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		01.5		Pecuária
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		01.7		Caça e serviços relacionados
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL
		02.1		Produção florestal - florestas plantadas
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		02.2		Produção florestal - florestas nativas
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		02.3		Atividades de apoio à produção florestal
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	03			PESCA E AQUICULTURA
		03.1		Pesca
			03.11-6	Pesca em água salgada
			03.12-4	Pesca em água doce
		03.2		Aquicultura
			03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra
			03.22-1	Aquicultura em água doce
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	12			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
	13			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	14			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	15			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		15.3		Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.1		Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		18.1		Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquerias
			19.10-1	Coquerias

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacs e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacs
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	24			METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
D				ELETRICIDADE E GÁS
	35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
		35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
	36			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
	37			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		37.0		Esgoto e atividades relacionadas
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	38			COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
		38.1		Coleta de resíduos
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		38.2		Tratamento e disposição de resíduos
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		38.3		Recuperação de materiais
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
		39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
F				CONSTRUÇÃO
	41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		41.1		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		41.2		Construção de edifícios
			41.20-4	Construção de edifícios
	42			OBRAS DE INFRAESTRUTURA
		42.1		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		42.2		Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		42.9		Construção de outras obras de infraestrutura
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
		43.1		Demolição e preparação do terreno
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		43.2		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		43.3		Obras de acabamento
			43.30-4	Obras de acabamento
		43.9		Outros serviços especializados para construção
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		45.1		Comércio de veículos automotores
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
	46			COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		46.3		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
		46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		46.9		Comércio atacadista não especializado
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47				COMÉRCIO VAREJISTA
		47.1		Comércio varejista não especializado
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
		47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
		47.4		Comércio varejista de material de construção
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
			47.43-1	Comércio varejista de vidros
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.9		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
H				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
	49			TRANSPORTE TERRESTRE
		49.1		Transporte ferroviário e metroferroviário
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
		49.2		Transporte rodoviário de passageiros
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			49.24-8	Transporte escolar
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
		49.3		Transporte rodoviário de carga
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga
		49.4		Transporte dutoviário
			49.40-0	Transporte dutoviário
		49.5		Trens turísticos, teleféricos e similares
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
	50			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
		50.1		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
		50.2		Transporte por navegação interior
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
		50.3		Navegação de apoio
			50.30-1	Navegação de apoio
		50.9		Outros transportes aquaviários
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
	51			TRANSPORTE AÉREO
		51.1		Transporte aéreo de passageiros
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular
		51.2		Transporte aéreo de carga
			51.20-0	Transporte aéreo de carga
		51.3		Transporte espacial
			51.30-7	Transporte espacial

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		52.1		Armazenamento, carga e descarga
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		52.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		52.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	53			CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
		53.1		Atividades de Correio
			53.10-5	Atividades de Correio
		53.2		Atividades de malote e de entrega
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega
I				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
	55			ALOJAMENTO
		55.1		Hotéis e similares
			55.10-8	Hotéis e similares
		55.9		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	56			ALIMENTAÇÃO
		56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		56.2		Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada
			56.20-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
J				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	58			EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
		58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59				ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
60				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
		60.1		Atividades de rádio
			60.10-1	Atividades de rádio
		60.2		Atividades de televisão
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
61				TELECOMUNICAÇÕES
		61.1		Telecomunicações por fio
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		61.2		Telecomunicações sem fio
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		61.3		Telecomunicações por satélite
			61.30-2	Telecomunicações por satélite
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		61.9		Outras atividades de telecomunicações
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
		64.1		Banco Central
			64.10-7	Banco Central
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista
			64.21-2	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
		64.3		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento
			64.35-2	Crédito imobiliário
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
		64.4		Arrendamento mercantil
			64.40-9	Arrendamento mercantil
		64.5		Sociedades de capitalização
			64.50-6	Sociedades de capitalização
		64.6		Atividades de sociedades de participação
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras
			64.62-0	Holdings de instituições não financeiras
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
		64.7		Fundos de investimento
			64.70-1	Fundos de investimento
		64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
			64.92-1	Securitização de créditos
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	65			SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		65.1		Seguros de vida e não vida
			65.11-1	Seguros de vida
			65.12-0	Seguros não vida

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		65.2		Seguros-saúde
			65.20-1	Seguros-saúde
		65.3		Resseguros
			65.30-8	Resseguros
		65.4		Previdência complementar
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
		65.5		Planos de saúde
			65.50-2	Planos de saúde
66				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1		Atividades jurídicas
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			69.12-5	Cartórios
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
	70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
		70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial
71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
		71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.12-0	Serviços de engenharia
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
		71.2		Testes e análises técnicas
			71.20-1	Testes e análises técnicas
72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
		72.1		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
		72.2		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
		73.1		Publicidade
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		73.2		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
		74.1		Design e decoração de interiores
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		74.2		Atividades fotográficas e similares
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
		75.0		Atividades veterinárias
			75.00-1	Atividades veterinárias
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
	77			ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
		77.2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		77.3		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
		77.4		Gestão de ativos intangíveis não financeiros
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
78				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
		78.1		Seleção e agenciamento de mão de obra
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra
		78.2		Locação de mão de obra temporária
			78.20-5	Locação de mão de obra temporária
		78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
		79.1		Agências de viagens e operadores turísticos
			79.11-2	Agências de viagens
			79.12-1	Operadores turísticos
		79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
		80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada
			80.12-9	Atividades de transporte de valores
		80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.3		Atividades de investigação particular
			80.30-7	Atividades de investigação particular
81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
		81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			81.12-5	Condomínios prediais
		81.2		Atividades de limpeza
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		81.3		Atividades paisagísticas
			81.30-3	Atividades paisagísticas
82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
		82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
		82.2		Atividades de teleatendimento
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
		84.1		Administração do estado e da política econômica e social
			84.11-6	Administração pública em geral
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas
		84.2		Serviços coletivos prestados pela administração pública
			84.21-3	Relações exteriores
			84.22-1	Defesa
			84.23-0	Justiça
			84.24-8	Segurança e ordem pública
			84.25-6	Defesa Civil
		84.3		Seguridade social obrigatória
			84.30-2	Seguridade social obrigatória
P				EDUCAÇÃO
	85			EDUCAÇÃO
		85.1		Educação infantil e ensino fundamental
			85.11-2	Educação infantil - creche
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola
			85.13-9	Ensino fundamental
		85.2		Ensino médio
			85.20-1	Ensino médio
		85.3		Educação superior
			85.31-7	Educação superior - graduação
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão
		85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
		85.5		Atividades de apoio à educação
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
		85.9		Outras atividades de ensino
			85.91-1	Ensino de esportes
			85.92-9	Ensino de arte e cultura
			85.93-7	Ensino de idiomas
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
	86			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
		86.1		Atividades de atendimento hospitalar
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		86.2		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		86.3		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.4		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.6		Atividades de apoio à gestão de saúde
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
88				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
		88.0		Serviços de assistência social sem alojamento
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
		90		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
		91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
92				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
		92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
93				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
		93.1		Atividades esportivas
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		93.2		Atividades de recreação e lazer
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
	94			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
		94.1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais
		94.2		Atividades de organizações sindicais
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais
		94.3		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.9		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas
			94.92-8	Atividades de organizações políticas
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente
	95			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	96			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	97			SERVIÇOS DOMÉSTICOS
		97.0		Serviços domésticos
			97.00-5	Serviços domésticos
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99			ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
		99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013**

(continua)

Código	Descrição
1. Administração Pública	
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
120-1	Fundo Público
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8	Consórcio Público de Direito Privado
123-6	Estado ou Distrito Federal
124-4	Município
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal
2. Entidades Empresariais	
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira

**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013**

(conclusão)

Código	Descrição
219-4	- Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	- Empresa Domiciliada no Exterior
222-4	- Clube/Fundo de Investimento
223-2	- Sociedade Simples Pura
224-0	- Sociedade Simples Limitada
225-9	- Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	- Sociedade Simples em Comandita Simples
227-5	- Empresa Binacional
228-3	- Consórcio de Empregadores
229-1	- Consórcio Simples
230-5	- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
231-3	- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
3. Entidades sem Fins Lucrativos	
303-4	- Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	- Fundação Privada
307-7	- Serviço Social Autônomo
308-5	- Condomínio Edifício
310-7	- Comissão de Conciliação Prévia
311-5	- Entidade de Mediação e Arbitragem
313-1	- Entidade Sindical
320-4	- Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2	- Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0	- Organização Religiosa
323-9	- Comunidade Indígena
324-7	- Fundo Privado
325-5	- Órgão de Direção Nacional de Partido Político
326-3	- Órgão de Direção Regional de Partido Político
327-1	- Órgão de Direção Local de Partido Político
328-0	- Comitê Financeiro de Partido Político
329-8	- Frente Plebiscitária ou Referendária
330-1	- Organização Social (OS)
399-9	- Associação Privada
4. Pessoas Físicas	
401-4	- Empresa Individual Imobiliária
402-2	- Segurado Especial
408-1	- Contribuinte individual
409-0	- Candidato a Cargo Político Eletivo
411-1	- Leiloeiro
412-0	- Produtor Rural (Pessoa Física)
5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	
501-0	- Organização Internacional
502-9	- Representação Diplomática Estrangeira
503-7	- Outras Instituições Extraterritoriais

Glossário

ano de fundação Ano de fundação das empresas e outras organizações consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

empresa Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, estabelecida no País.

empresa atuante Empresa que atua no município com pelo menos uma unidade local.

empresa diversificada Empresa que opera em mais de uma unidade local, em diferentes Unidades da Federação (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre simultaneamente a diversificação espacial e de atividades. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões CNAE 05 a 33 (Indústria), 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água), 41 a 43 (Construção), 45 a 47 (Comércio), 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços).

empresa não diversificada Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única Unidade da Federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

indicadores de concentração do pessoal ocupado Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e 12 (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões CNAE 05 a 33

(Indústria), 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água), 41 a 43 (Construção), 45 a 47 (Comércio), 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços).

indicadores de diversificação espacial e de atividades Ver em empresa diversificada, empresa não diversificada.

organização Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

peçoal ocupado assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade. Para a conceituação de pessoal ocupado assalariado médio, consultar o tópico "Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal", na seção Notas técnicas.

peçoal ocupado total Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas assalariadas com e sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

salário médio mensal Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

salário médio mensal em salários mínimos Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

salário mínimo mensal médio Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano, dividida por 13. Em 2015, o valor médio do salário mínimo mensal foi de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

salários e outras remunerações Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

unidade local Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos

Vinícius Mendonça Fonseca

Gerência de Classificações

Francisco de Souza Marta

Gerência de Infraestrutura, Manutenção e Atualizações Cadastrais

Fabiano da Silva Giovanini

Gerência de Crítica e Qualidade

Elon Martins de Sá

Gerência de Disseminação e Análise

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Supervisão da pesquisa SIMCAD

Breno Augusto Campolina Barbosa

Francisco de Souza Marta

Luiz Alberto Reis Pinto

Mauro Eduardo Mattos

Planejamento da montagem da base de dados 2015

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Telma Tompson

Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica dos microdados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Augusto Cesar Fadel
Breno Augusto Campolina Barbosa
Bruno Pereira Palma
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Elon Martins de Sá
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Luiz Alberto Reis Pinto
Marcelo Bianchi de Assis
Marcelo Sterental Altschuller
Mauro Eduardo Mattos
Thiego Gonçalves Ferreira
Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica de dados agregados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

Plano tabular

Thiego Gonçalves Ferreira

Análise dos resultados

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Revisão dos originais

Andrea Bastos da Silva Guimarães
Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Analistas de sistemas - CEMPRES

Claudio Ananias Ferraz

Suporte administrativo

Lucas Pinto Braga (Estagiário)
Roberto Correia de Araújo

Projeto Editorial**Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Maria da Graça Fernandes de Lima

Solange Maria Mello de Oliveira

Diagramação textual

Solange Maria Mello de Oliveira

Programação visual da publicação

Fernanda Jardim

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Kleiton Moura Silva (Estagiário)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Impressão e acabamento

Newton Malta de Souza Marques

Ronaldo Soares de Aguiar

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800-721-8181

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 5

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil, reunindo informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE, nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, e de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Esta publicação apresenta comentários analíticos sobre as estatísticas desse universo relativas a 2015, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salários médios mensais, em salários mínimos. A análise está estruturada em duas partes. A primeira fornece um panorama geral das empresas e organizações ativas, segundo a natureza jurídica, a atividade econômica e a distribuição geográfica, com informações sobre o pessoal ocupado assalariado, segundo sexo e nível de escolaridade, traçando comparações com os resultados de 2014. O panorama é complementado por uma análise regional sobre as unidades locais dessas empresas e organizações. A segunda parte da análise contempla a evolução dessas estatísticas no período de 2010 até 2015, para o conjunto do País, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre o CEMPRES, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados e a disseminação dos resultados, e glossário com a conceituação da terminologia utilizada.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2015 em níveis mais detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e nos diferentes níveis geográficos abrangidos pelas Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.

Algumas publicações do IBGE sobre o assunto:

Pesquisa industrial (anual)

Pesquisa anual da indústria da construção

Pesquisa anual de comércio

Pesquisa anual de serviços

